



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 13/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 11/2022 e n.º 12/2022

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

11 **3.** Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara autorizando a
15 abertura do procedimento concursal para o “Fornecimento de refeições
16 escolares – refeições de confeção local” e aprovação das peças
17 procedimentais

18 **4.2** Discussão e votação da proposta de adjudicação provisória da loja interior
19 n.º 20 do Mercado Municipal

20 **4.3** Discussão e votação da proposta de Adenda ao Regulamento Gouveia
21 Educa no sentido de passar a denominar-se “Prémio de Mérito Escolar Pedro
22 Amaral Botto Machado”

23 **4.4** Discussão e votação da proposta de abertura de concurso público,
24 aprovação do programa de concurso e designação do respetivo júri para
25 atribuição de três (4) licenças de táxi no contingente do concelho de Gouveia –
26 Freguesias de Arcozelo da Serra, Folgosinho, Gouveia e Lagarinhos

27 **4.5** Discussão e votação da proposta relativa ao desenvolvimento das
28 atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar para o ano
29 letivo 2022-2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 **4.6** Discussão e votação da proposta relativa ao programa de generalização do
31 fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico
32 para o ano letivo 2022-2023

33 **4.7** Discussão e votação da proposta relativa à organização e gestão dos
34 transportes escolares para o ano letivo de 2022-2023

35 **4.8** Discussão e votação da proposta relativa aos transportes escolares dos
36 alunos deslocados do 1.º CEB para o ano letivo de 2022-2023

37 **4.9** Discussão e votação da proposta de designação de um empresário do
38 concelho para integrar o júri do prémio de mérito na inovação jovem Manuel
39 Jacinto Alves

40 **5. OBRAS**

41 **5.1** Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos e
42 autorização de abertura do respetivo procedimento administrativo para o
43 lançamento da empreitada *“Reabilitação da moradia Villa Josephine – Casa-
44 Museu Vergílio Ferreira com Residência Artística*, bem como proceder à
45 nomeação do respetivo júri.

46 **5.2** Aprovação do Complemento ao Protocolo dos Balneários do Campo de
47 Futebol D.Aurélia Moura, em Vila Nova de Tazem

48 **5.3** Aprovação dos trabalhos a menos da empreitada *“Requalificação do
49 Mercado Municipal de Gouveia”*

50 **5.4** Aprovação da Conta Final da Empreitada *“Requalificação do Mercado
51 Municipal de Gouveia”*

52 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
53 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal
54 Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da
55 Conceição Castro Salvador (PS), (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS),
56 José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla
57 Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

58 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
59 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Ana Cláudia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

60 Bonifácio Machado Martins que, por se encontrar de férias, não se encontra
61 presente.

62 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
63 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

64
65 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
66 11/2022, da reunião de 13 de junho, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
67 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 12/2022, da reunião de 22 de junho,
68 não foi a Ata aprovada, para esclarecimento do ponto 1.5.1), uma vez que a
69 interveniente não se encontrava estava presente, ficando a sua aprovação para
70 a próxima reunião de Câmara.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

74 - - - - **2.1.1) ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE GOUVEIA:-**
75 Felicitou o Rancho Folclórico de Gouveia que, no dia 2 de julho, comemorou o
76 seu 63.º aniversário e deseja que prossiga com os maiores sucessos na sua
77 atividade na defesa da música tradicional no nosso concelho.

78 - - - - **2.1.2) ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
79 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA:-** Felicitou, igualmente, a
80 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia que, no dia 4
81 de julho, comemorou o seu 118.º aniversário. Os parabéns não só por esta
82 comemoração mas também por todo o trabalho que têm desenvolvido e
83 continuam a desenvolver em prol dos gouveenses.

84 - - - - **2.1.3) ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE MÚSICA DE GOUVEIA:-**
85 Endereçou, também, os parabéns à Escola de Música de Gouveia pela
86 comemoração dos seus cinquenta anos de atividade no dia 10 de julho,
87 também para eles, votos de continuação e sucessos na sua atividade.

88 - - - - **2.1.4) ENCERRAMENTO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:-** Informou
89 que, no dia 24 de julho, vai encerrar o Teatro Cine de Gouveia para a
90 realização de obras de requalificação pelo que, durante esse período, vão dar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

91 prioridade a intervenções culturais desenvolvidas ao ar livre, nomeadamente
92 das Redes, das quais o Município faz parte, esperando que estas obras, que se
93 estimam vir a durar um ano, não ultrapassem esse período.

94 - - - - **2.1.5) REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOMINGOS PAULO, EM**
95 **VINHÓ:-** Informou que já se iniciaram as obras de Requalificação da Av. José
96 Domingos Paulo, em Vinhó, as quais estão com um bom desenvolvimento.

97 - - - - **2.1.6) 1.º ENCONTRO IBÉRICO DE DESPORTO SÉNIOR:-** Deu
98 conhecimento de que o Município de Gouveia marcou presença no 1.º
99 Encontro Ibérico de Desporto Sénior que se realizou, no passado dia 8 de
100 julho, em Almeida. O Município de Gouveia esteve muito bem representado
101 neste encontro que contou com a presença de mais vinte e três Municípios e
102 que contou também com a presença de participantes desportistas de Ciudad
103 Rodrigo e que tornaram este evento num grande sucesso.

104 - - - - **2.1.7) FESTIVAL CULTURAL DA SERRA DA ESTRELA – HISTÓRIAS**
105 **DE MANTEIGAS:-** Informou que teve lugar no dia anterior, 10 de julho, no
106 Anfiteatro da Cerca, em Gouveia, o espetáculo “Histórias de Manteigas”.

107 - - - - **2.1.8) BENÇÃO DOS REBANHOS — TERRAS DA TRANSUMÂNCIA:-**
108 Registou em ata uma referência no âmbito da Rede Cultural Terras da
109 Transumância, ou seja, teve lugar no dia 3 de julho a Benção dos Rebanhos,
110 na freguesia de Vila Franca da Serra. Foi um verdadeiro sucesso, pelo que
111 endereça os parabéns à Junta de Freguesia e a todos os de Vila Franca da
112 Serra.

113 - - - - **2.1.9) PROTOCOLO COM A DST TELECOMUNICAÇÕES PARA**
114 **ALARGAMENTO DA COBERTURA DA REDE DE FIBRA ÓTICA:-** Informou
115 que, no dia 4 de julho, foi assinado entre Município de Gouveia e a DST
116 Telecomunicações o protocolo que visa ampliar a rede no concelho de
117 Gouveia. Infelizmente, ainda não é desta que vai ser abrangida uma freguesia
118 do Concelho de Gouveia, Vila Franca da Serra. Pois, face à empresa e porque
119 este investimento é totalmente suportado pela mesma, em que a Câmara
120 Municipal não tem qualquer encargo, não vai ser possível. Mas, por outro lado,
121 Freguesias como Arcozelo da Serra vão passar a ter fibra ótica. É algo que já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 vinham a insistir há já algum tempo com a MEO. Quando esta empresa nos
123 abordou há uns meses largos atrás para a necessidade desta freguesia que
124 tem muito população jovem, tem uma farmácia, tem um Lar e querem reactivar
125 também a própria Biblioteca, pelo que era necessário e urgente que esta
126 freguesia passasse a dispor desta “auto-estrada” que hoje em dia é
127 fundamental para as comunicações e para o conhecimento nos territórios.

128 Aproveitou para informar os Senhores Vereadores que, em relação à freguesia
129 de Vila Franca da Serra, voltaram a insistir com a MEO, porque foram
130 informados que a empresa CIMPOR tem uma linha dedicada em Vila Franca
131 da Serra. Para o efeito, informaram acerca das distâncias, bem como as
132 identificações das instituições/empresa, mais propriamente, a Junta de
133 Freguesia, o Centro de Dia, uma empresa de transportes, para a possibilidade
134 da MEO efetuar, pelo menos, o esticar da rede de fibra para estas
135 instituições/empresa.

136 Pelo que, neste momento, estão a aguardar que lhes comuniquem a posição
137 da empresa no sentido de poderem vir dentro em breve a ter, pelo menos, fibra
138 nestes locais da freguesia de Vila Franca da Serra. Era desejo que fosse todo o
139 território da freguesia, mas aquilo que as operadoras transmitem é que os
140 custos são muito elevados face àquilo que possam vir a ser os proveitos.

141 Espera que a totalidade da freguesia venha a ser abrangida por esta
142 tecnologia, tanto mais que é uma freguesia que tem também problemas
143 operacionais ao nível de comunicações de telemóvel, esperando que isso
144 também possa melhorar.

145 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que há alguma expectativa
146 em relação ao PRR.

147 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que o PRR não são os Municípios que
148 se candidatam, mas sim as operadoras e isso é algo que os municípios não
149 dominam, nem controlam. No entanto, não significa que não insistam com as
150 empresas operadoras, ainda agora o fizeram, nomeadamente ainda agora se
151 verificou com a MEO, pelo facto do Senhor Presidente de Junta os ter
152 informado que aquela empresa teria uma linha dedicada, pelo que solicitaram à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 MEO que avaliasse a possibilidade de, pelo menos, para aquelas entidades,
154 Junta de Freguesia, Lar e a empresa privada, sediadas na freguesia, poderem
155 passar a ter fibra.

156 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

157 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se às
158 felicitações pelos eventos comemorativos que aconteceram no Município.

159 - - - - **2.2.1) PROTOCOLO COM A DST TELECOMUNICAÇÕES:-** Deu conta
160 de que era intenção dos Vereadores do PS, no seguimento do protocolo
161 celebrado com a DST Comunicações, colocar a questão em relação à
162 Freguesia de Vila Franca da Serra, por ser a única freguesia do concelho que
163 não tem fibra, nem rede de telemóvel, tendo o Senhor Presidente prestado
164 agora o devido esclarecimento.

165 - - - - **2.2.2) QUINTA DO PIMPÃO, EM RIBAMONDEGO:-** Numa anterior
166 reunião de Câmara os Vereadores do PS colocaram o assunto relacionado
167 com a Quinta do Pimpão, na freguesia de Ribamondego, mais propriamente o
168 facto dos moradores não terem água durante o período de verão, pelo que
169 pretendiam saber se já verificaram o que se passa e qual a situação desta zona
170 de Ribamondego que tantas queixas tem apresentado em relação ao
171 abastecimento de água.

172 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que iria verificar o que se
173 passa, pois de momento não tem informação e a Junta de Freguesia não lhe
174 comunicou esse facto.

175 - - - - **2.2.3) TRANSPORTES ESCOLARES:-** Na reunião de 13 de junho o
176 Senhor Presidente referiu que foram reportadas à CIMBSE as necessidades de
177 transportes sentidas por cada Município. Na altura os Vereadores do PS
178 solicitaram o levantamento feito pelo Município face aos transportes, pelo que
179 pretendia saber o ponto de situação e quais os dados transmitidos à CIM.

180 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que irá solicitar ao técnico os
181 dados que foram remetidos para à CIM_BSE.

182 - - - - **2.2.4) INSTALAÇÕES DO VETERINÁRIO MUNICIPAL:-** Reportou uma
183 situação que está a acontecer com o Veterinário Municipal e que se reporta à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 incapacidade das pessoas conseguirem chegar ao espaço de atendimento,
185 nomeadamente com o transporte de animais, uma vez que estão a decorrer
186 obras e os acessos são difíceis, sendo que a partir das 14 horas o Parque
187 Ecológico está encerrado.

188 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai verificar o que se passa
189 para que não volte a acontecer.

190 - - - - **2.2.5) CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS:-** Têm
191 conhecimento que se encontra aberto o concurso para os centros tecnológicos
192 especializados. É um investimento no âmbito do PRR para a modernização da
193 oferta de estabelecimentos de ensino e da formação profissional.

194 Esse investimento prevê que, até 2025, sejam criados 365 centros tecnológicos
195 especializados em áreas muito específicas, área industrial, energias
196 renováveis, digital e informática.

197 Pretendia saber o que é que o Município está a fazer para, no âmbito dos
198 objetivos desta candidatura, articular com as escolas secundária e profissional,
199 os agentes locais de impacto social, nomeadamente a ABPG e a Fundação
200 D.Laura dos Santos, os interesses empresariais locais, nomeadamente a
201 incubadora de empresas e o tecido produtivo e as instituições do ensino
202 superior para poderem fazer a diferença e conseguirem ter, no fundo, um
203 centro tecnológico especializados, a par de outros concelhos, como Fornos de
204 Algodres, que já tem, e Celorico da Beira que está a preparar candidatura,
205 entre outros.

206 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município está a
207 colaborar com o AEG, nomeadamente na elaboração de projeto para
208 adaptação do espaço das antigas oficinas da Escola Secundária e a
209 providenciar os parceiros tecnológicos e outros para poderem apresentar a
210 melhor candidatura. Desde o projeto até aos melhores parceiros, desde a
211 Incubadora, a Microsoft, o IPG, a UBI, o Politécnico de Viseu. Encontra-se em
212 fase final de assinatura da Carta Compromisso.

213 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é
214 importante que o projeto seja diferente face àquilo que já existe e que possa ter



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 algum arrojo nesse sentido. Implica que as instalações sejam sustentáveis em
216 termos energéticos, implica originalidade, implica a capacidade de se
217 agregarem aspectos diferentes. Existe já uma diversidade grande, uma história
218 grande de cursos profissionais em Gouveia, temos recursos importantes,
219 nomeadamente aquilo que são os nossos recursos endógenos e as nossas
220 características geográficas, ecológicas e históricas e depois temos estes
221 aspectos que importa ligar que é o aspeto da criação das indústrias, as
222 energias renováveis, o aspeto digital, a informática que lhe parece que é aquilo
223 que o projeto neste momento está a abranger.

224 Considera que é preciso pensar um pouco à frente, porque este pode ser um
225 caminho importante para Gouveia na incapacidade de ter trazido as tão
226 afamadas capas negras há vinte anos atrás para Gouveia. Este é um momento
227 crucial em que de facto o papel do Município pode fazer a diferença na
228 agregação em termos escolares e de desenvolvimento académico, porque criar
229 espaços, e se calhar bem mais originais, já o estão a fazer alguns Municípios
230 aqui à volta, pelo que considera que importa fazer uma coisa diferente. Há
231 projetos interessantíssimos a decorrer por Portugal, nomeadamente com
232 espaços devolutos em termos rurais, pelo que seria possível pensar algo
233 inovador e moderno do que fazer a reestruturação de um edifício que já temos e
234 manter os cursos que já existem.

235 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não é essa a intenção,
236 desde logo, do Senhor Diretor do Agrupamento. O projeto é muito mais à frente
237 do que isso e procura ir de encontro àquilo que o próprio Aviso quer, que é ser
238 inovador e sobretudo criar condições para que seja um pólo de atração de uma
239 determinada área, sendo que a área que foi escolhida pelo AEG é
240 precisamente a área digital.

241 Interveio Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não é só defendida pelo
242 Agrupamento, também vai ser definida pela CIM qual a atribuição dos cursos
243 que depois interessam ficar no território.

244 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que a CIM não se vai opor, nem vai
245 interferir àquilo que são as escolhas do AEG. O Município colabora como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 parceiro não só obtendo os parceiros, financiando os técnicos que estão a
247 elaborar a candidatura e a fazer o projeto para requalificação do espaço que,
248 neste momento, não está a ser usado e que o Sr. Diretor entende que pode ser
249 um espaço que pode ganhar uma outra vida e assim dessa forma voltar a ser
250 dinamizado. Havendo esse espaço disponível na escola não pondera que se
251 faça algo fora da escola.

252 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se pode aproveitar
253 isso com aquilo que é a formação profissional, o turismo existente e as casas
254 devolutas que existem em termos rurais e em termos das freguesias do
255 concelho, por exemplo. Podia ser um projeto inovador que abrisse para além
256 daquilo que é o espaço escolar.

257 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que isso são
258 dinâmicas *à posteriori*, não é agora nesta fase.

259 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que é um
260 projecto que tem que ser criado para fundamentar o desenvolvimento e a
261 requisição de verbas.

262 Retorquiu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que agora trata-se da
263 implementação de um Centro, é claro que é importante a questão do espaço
264 físico, mas mais importante que o espaço físico, neste caso, é o conteúdo
265 desse espaço e aí estão a apostar fortemente na questão tecnológica, em
266 equipamentos de topo e que primam pela inovação.

267 Prosseguiu dizendo que o Município, não tendo capacidade, teve que recorrer
268 a parceiros, nomeadamente para a realização da candidatura e para o seu
269 conteúdo. A seguir terá que haver toda uma dinâmica concelhia. Agora, neste
270 momento, o que nos preocupa são as instalações, o projeto internamente,
271 depois, externamente, aquilo que possam ser os aportes que possam chegar
272 para a candidatura e depois os especialistas elaborarem o melhor possível a
273 candidatura. A Câmara tem colaborado o melhor possível e não se tem negado
274 a esforços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que não coloca isso em
276 dúvida e quantos mais parceiros estiverem agregados na criação do projeto
277 maior é o impacto, aliás é um dos critérios para a selecção do projeto.

278 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que esse
279 trabalho está a ser feito neste momento. Já temos muitas parcerias, e há outras
280 pessoas encarregues em arranjar parcerias de “topo”, parceiros que possam
281 ser uma mais-valia nesta candidatura. Mais referiu que, para a CIMBSE, estão
282 a falar de seis Centros, três em ensino privado e três em ensino público,
283 portanto, vai ser uma concorrência muito infensa.

284 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, em Fornos de
285 Algodres já houve dois cursos que estiveram a funcionar e pode-lhes dar essa
286 vantagem e é um dos critérios de seleção que vai ser tido em conta para
287 atribuição do Centro.

288 Interveio o Senhor Presidente dizendo que esses cursos não têm nada ver,
289 aliás, muitos desses cursos que andavam a ser anunciados acabaram,
290 infelizmente, por não avançar por falta de alunos.

291 Portanto, para o Centro Tecnológico estão completamente alinhados com o
292 AEG, existe uma equipa que está a tratar da candidatura, bem como uma
293 equipa que está a tratar do projeto daquilo que sejam as intervenções física e
294 estão a trabalhar também com as parcerias que rebostecem esta candidatura e
295 que, felizmente, tem estado a correr muito bem, com parceiros muito
296 importantes na área que o AEG referenciou como sendo aquela em que quer
297 fazer o Centro.

298 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que não devia ser só a
299 escola a indicar, devia ser também o Município a dizer que cursos é que lhe
300 interessam, até nas áreas empresariais que existem para que as pessoas
301 formadas possam ficar no território.

302 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que esta
303 candidatura é muito específica, não há margem de manobra, não temos que
304 pensar em cursos, os cursos são aqueles, naquela área.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 Agora o resto, é outro diálogo, nomeadamente através da CIM que é quem
306 controla a oferta formativa na sua área de abrangência e para o efeito tem uma
307 empresa que trata desse levantamento dos cursos que estão no terreno, da
308 relevância dos cursos, para determinar que cursos podem abrir. Posteriormente
309 esta empresa, juntamente com a CIM, tratam directamente com os directores
310 das escolas, é um diálogo entre todos.

311 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas que, concluindo, acrescentou que
312 se for feito aquilo que tem sido feito até agora, de facto não tem sido feito nada
313 de jeito e os cursos que têm estado a ser implementados repetem-se nos
314 concelhos e fazem “sombra” uns aos outros e nem sequer tem a ver com aquilo
315 que são as necessidades locais de emprego, nem com aquilo que são as
316 ofertas até em termos de ensino superior existentes no Politécnico da Guarda.
317 Se a empresa que está a fazer o levantamento dá essas indicações à CIM
318 então é uma guerra perdida e importa analisar esse levantamento porque
319 realmente o que está a ser feito fica aquém.

320 Portanto, considera este projeto muito importante e se o Município o está a
321 fazer com uma visão inovadora e agregadora, que é um dos critérios que vai
322 ser tido em conta na seleção dos Centros, fica satisfeita com isso e espera que
323 se venha a ter um centro tecnológico especializado e que isso seja um fator
324 agregador da população jovem em Gouveia e que possam vir e permanecer
325 para o desenvolvimento do concelho.

326 - - - - **2.2.6) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:-** Na última sessão da
327 Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município
328 teve um corte no orçamento de 750.000,00 euros. No dia anterior, na cerimónia
329 do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Gouveia, referiu que esse corte
330 era de 700.000,00 euros. Deste modo, pretendiam saber em concreto que corte
331 foi este, em que rubricas é que se vai refletir e qual o valor concreto do mesmo.
332 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o valor do corte das
333 transferências do Estado para o Município ronda os 700.000,00 euros, não
334 sabendo, no momento, informar quais as rubricas específicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

335 Estava a ser negociado com a ANMP que não houvesse esta redução, o que é
336 um facto é que a redução veio a verificar-se e, à cautela, aquando a elaboração
337 do Orçamento para 2022 foi tida em consideração alguma redução, mas nunca
338 nesta dimensão.

339 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se vai ser necessário
340 fazer alguma revisão do Orçamento.

341 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que é provável que tenham que fazer,
342 tanto o Município de Gouveia, como os restantes.

343 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que essa previsão
344 em baixa que já terão feito ao Orçamento do Município não lhe parece muito
345 visível, porque temos um orçamento para 2022 no valor de 22.230.276,00
346 euros e tivemos em 2021 um orçamento de 20.541.105,00 euros, um
347 acréscimo de 1.689.174,00 euros, este montante do orçamento de 2022 face
348 ao orçamento de 2021, o que significa que havia uma perspetiva de arrecadar
349 receitas com outras origens.

350 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, desde logo, de receitas que
351 vêm de apoios comunitários. Têm a expectativa, mas não têm a certeza. Por
352 exemplo, a candidatura do Teatro Cine, só este ano é que tiveram a
353 comunicação que, devido ao bom desenvolvimento do PEDU, nos era atribuída
354 mais uma verba que pode ser canalizada para esta obra.

355 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que isso
356 justifica o contrário, isto é, quando foi feito o Orçamento ainda não estavam a
357 pensar que essa candidatura iria ser abrangida.

358 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que havia outras.

359 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que houve cautela
360 em relação às transferências do Estado Central mas, por outro lado, havia
361 expectativa de receber outros apoios de valor significativo se considerarmos o
362 valor executado em 2021 que foram 16.475.000,00 euros, apesar de
363 verificarmos que o valor orçamentado tem sido empolado em relação àquilo
364 que é executado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

365 Rematou o Senhor Presidente dizendo que se verificarem as candidaturas com
366 apoio comunitário, também, obviamente, os próprios prazos de execução foram
367 prolongados, porque passámos este período todo da pandemia, por um lado, e
368 depois desse aumento dos preços que se estão a verificar e que estão a deixar
369 os concursos desertos. Há Câmaras que, pura e simplesmente, estão a desistir
370 de concretizar projetos com apoio comunitário, porque a comparticipação que
371 tinham em vista inicialmente de 85%, neste momento, está em 50% e isso para
372 os orçamentos municipais está a ser muito complicado.

373 Isso está a levar a que haja um determinado valor que a CCDRC está a
374 monitorizar no sentido de ser aproveitado para outros Municípios para
375 intervenções que já tenham um determinado grau de maturidade, pois, caso
376 contrário, baixa o nível de execução do próprio quadro comunitário.

377 - - - - **2.2.7) DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO:-** Foi aprovado pela Assembleia
378 Municipal o Dia Municipal do Bombeiro, que seria um dia assinalado pelo
379 Município e que o Município se comprometeu, na altura, a celebrar. Assim,
380 para quando se prevê a comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, o que se
381 pretende fazer, uma vez que foi um compromisso assumido pela autarquia face
382 aos munícipes nessa sessão da Assembleia Municipal.

383 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto está articulado e
384 decidido que é para ser comemorado, sendo que, estes últimos anos, não o foi.
385 É algo que tem que ser articulado com as Associações de Bombeiros e com o
386 Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

387 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando se
388 está previsto ser comemorado este ano, ao que o Senhor Presidente
389 respondeu que isso vai depender do verão, pois a perspetiva é que se
390 mantenha este tempo quente e seco até ao final de novembro, seria um
391 absurdo estar a fazer comemorações neste período de tempo.

392 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que foi feita a
393 comemoração do aniversário dos Bombeiros de Gouveia no dia 4 de julho, um
394 dia de calor e correu tudo bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

395 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que uma coisa é a celebração do
396 aniversário de uma única corporação, coisa diferente é a celebração de uma
397 data envolvendo as quatro corporações de bombeiros do concelho.

398 - - - - **2.2.8) ANIMAIS ERRANTES:-** Relativamente aos animais errantes, o
399 Senhor Presidente na última Assembleia Municipal referiu que o Município fazia
400 a recolha e encaminhamento dos animais errantes. Gostaria de saber o que
401 está a ser feito relativamente a esses animais, ao contrário do que se faz
402 noutros municípios em que se promove a esterilização dos animais errantes e
403 se devolvem à comunidade.

404 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que os animais quando sinalizados
405 são apanhados pelos serviços municipais e são direcionados para os centros
406 com quem temos articulado receber os animais. Ficam à sua guarda, são
407 devidamente tratados e em momentos diferentes há animais que são
408 colocados para adoção. Não tem sido aquela que se desejaria, mas tem havido
409 alguma adesão por parte das pessoas para adoção de alguns dos animais.

410 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que até 2020
411 foi responsável por este pelouro e, nessa altura, a Câmara tinha protocolos
412 com duas instituições para alojamento dos animais errantes, o Canil de Seia e
413 o Canil da Guarda e, no caso do canil da Guarda, a esterilização dos animais
414 para adoção já era feita, ou seja, os animais eram recolhidos e depois eram
415 esterilizados para adoção.

416 No caso de devolução à comunidade, embora admitindo seja uma matéria que
417 possa ter tido uma evolução nos últimos anos, essa não se praticava em
418 relação aos canídeos. Isso podia acontecer com os gatídeos e nesse âmbito
419 julga que algo foi feito.

420 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que o problema em relação
421 aos animais esterilizados, é que eles têm que ter chip e para ter chip alguém
422 tem que ser responsável por isso e para ser responsável por isso tem que
423 pagar inclusive os chips, o que fica dispendioso. Mas em relação à
424 esterilização dos animais errantes tem que ser feito algo nesta matéria, até é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

425 uma questão de saúde pública, faria sentido o Município pensar como resolver
426 esta situação.

427 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo julga que
428 houve uma campanha que se fez em que os gatos ficaram chipados e o titular
429 até seria o Município. Estamos a falar de intervenções diretas em algumas
430 colónias.

431 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo julga que
432 houve uma campanha que se fez em que os gatos ficaram chipados e o titular
433 até seria o Município. Estamos a falar de intervenções diretas em algumas
434 colónias.

435 - - - **2.2.9) INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA:-** No que diz respeito ao parecer
436 emitido pelo Infarmed para abertura de farmácia, do qual tiveram conhecimento
437 na última reunião de Câmara, no qual autorizam a instalação de posto móvel,
438 pretendia saber o que é o Município fez, se expressou o seu interesse junto do
439 Infarmed para que seja instalado um posto móvel ou se isso vai ser da iniciativa
440 do Infarmed sem que o Município possa manifestar aqui a importância da
441 abertura desse posto móvel no local em causa.

442 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

443 - - - **2.3.1) URBANIZAÇÃO POLLINS:-** Relativamente ao assunto da
444 Urbanização Polins, numa última reunião de Câmara, foi-lhes dito que estavam
445 a aguardar a receção de uns documentos. Pelo que tiveram conhecimento
446 esses documentos já estiveram em discussão na Assembleia de Freguesia da
447 União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó. Pretendia saber se já
448 houve desenvolvimento em relação a este ponto ou não.

449 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vão promover entre as
450 partes a realização de uma reunião, agora já com as plantas que terão sido
451 obtidas pela União de Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó.

452 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

453 - - - **2.4.1) IMÓVEIS A REQUALIFICAR PELO IHRU:-** Na última sessão da
454 Assembleia Municipal o Senhor Presidente referiu que o Município ficou de
455 sinalizar os imóveis que serão objeto de requalificação com apoio do IHRU e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

456 que incumbiria à Câmara o custo dos projetos. Pretendia saber se essa
457 sinalização já foi feita, se têm uma noção de quais são os imóveis e quantos,
458 se são só propriedade do Município ou se poderão ser eventualmente outros.

459 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o levantamento está a ser
460 efetuado pelos Municípios e no âmbito da Comunidade Intermunicipal, com
461 identificação do proprietário e artigo matricial e, caso exista, o registo na
462 Conservatória.

463 O Município de Gouveia já tem um conjunto de imóveis identificados, cujo
464 levantamento tem que ser o mais completo possível para depois serem
465 referenciados para a Secretaria de Estado da Habitação até ao final de julho,
466 princípio de agosto. Depois terão uma nova reunião a propósito deste assunto
467 onde será apresentada a proposta de protocolo a realizar entre as partes para
468 análise posterior.

469 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
470 perguntando se os imóveis a serem sinalizados podem ser do domínio
471 particular.

472 Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente, embora nesta parte, até para
473 que o processo ande mais rápido, a prioridade vai ser feita em relação aos
474 imóveis dos Municípios. Depois, numa segunda fase, os particulares.

475 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que isso não será
476 muito difícil, pois já aqui foi referido que havia quatro casas do Município que
477 iriam ser reabilitadas no âmbito do 1.º Direito, no Bairro do Farvão, no Bairro
478 Operário em Moimenta da Serra, na Rua da República e em Arcozelo,
479 perguntou se para além dessas, excetuando o Bairro Social na Mata Rainha
480 que foi recentemente intervencionado, o Município tem outros imóveis que
481 podem ser integrados neste protocolo.

482 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, àqueles que já eram do
483 Município, acrescentaram mais duas ou três situações de imóveis que estão
484 completamente devolutos, sitos na cidade e não só, que os proprietários estão
485 interessados em alienar e vão indicar a fim de serem adquiridos pelo IRHU.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

486 - - - - **2.4.2) APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO:-** Também na última sessão da
487 Assembleia Municipal quando o Senhor Presidente foi questionado pela
488 Senhora Deputada Cezarina Maurício acerca do apoio às IPSS, o Senhor
489 Presidente respondeu que pretendiam apoiar na medida das possibilidades,
490 mas não estavam disponíveis para dar aquilo que lhes apetecia pedir.

491 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que a Câmara sempre apoiou e
492 apoiará dentro das suas possibilidades.

493 Retomou a palavra a Senhora Vereadora considerando que é evidente que a
494 Câmara não tem que subsidiar aquilo que lhe é pedido sem critério, agora
495 recordou que, na reunião de 9 de setembro de 2021, a Câmara atribuiu à Liga
496 Humanitária de São Paio apoio para a instalação de um elevador e à Casa do
497 Povo de Vila Nova de Tazem apoio para obras do edifício por forma a
498 possibilitar o licenciamento de determinadas valências, atribuindo um valor de
499 5.000 euros a cada uma.

500 Pretendia esclarecimento se a Câmara pretende realmente como disse alargar
501 estes apoios a outras IPSS e com base em que critério pretende fazê-lo, se
502 desta forma atribuindo o mesmo valor a todas elas, tal como aconteceu por
503 exemplo com as Bandas do concelho quando se apoiou a aquisição das
504 viaturas ou se pensa fazê-lo no modelo em que se apoiou as bandas na
505 aquisição do fardamento em que, nesse caso, tinha a ver com o orçamento
506 apresentado por cada uma. Temos, portanto, duas formas possíveis de apoiar,
507 tendo como exemplo aquelas que foram já apoiadas, o valor seria igual para
508 todas, as pretendiam que isso fosse esclarecido.

509 Se há realmente pedidos de outras IPSS, já lá vão alguns meses desde que o
510 apoio foi concedido àquelas duas, havendo pedidos, pretendia saber porque
511 até agora não foram ainda contempladas.

512 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o único apoio que tem
513 presente no momento diz respeito ao Centro de Dia de Vila Franca da Serra,
514 não existindo mais nenhum pedido de IPSS.

515 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, excetuando
516 os pedidos de apoio de corporações de bombeiros, este é o único pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

517 uma IPSS. Quando fazem estes pedidos, e como não estão a contar com eles,
518 têm que ser devidamente acautelados no orçamento. De momento, o único
519 pedido é de facto daquela IPSS com quem têm intenção de reunir a fim de
520 saberem de mais pormenores em relação ao tipo de apoio, se houve
521 candidatura, se há mais financiamento, que tipo de apoio pretendem.

522 Quando fala num “apoio regular e sistemático” às IPSS é algo que, neste
523 momento, para o Município seria completamente incomportável. O
524 procedimento dos últimos anos tem sido conforme vão surgindo as solicitações
525 vão analisando e é presente a reunião de Câmara. Foi o que aconteceu com o
526 Lar de São Paio. O que vão fazendo é dar resposta de acordo com as
527 necessidades que vão chegando, não um apoio sistemático.

528 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
529 desconhecendo se existem mais pedidos, tem conhecimento deste pedido do
530 Centro de Dia de Vila Franca da Serra. É evidente que também tem noção que
531 esses apoios comportam valores muitos avultados, agora tal como foi feito com
532 as bandas filarmónicas não se pretende que seja feito só num ano. É verdade
533 que àquelas duas instituições foi já atribuído em setembro, e até agora mais
534 nenhuma entidade que pediu obteve resposta.

535 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira não compreendendo essa ânsia
536 em relação a Vila Franca da Serra, tanto mais que o ofício é recente, teve
537 conhecimento dele há cerca de duas semanas, no máximo. Na altura da
538 realização da última sessão da Assembleia Municipal, o ofício estava na posse
539 do Senhor Presidente para análise e já comunicou isso à Senhora Deputada
540 Cezarina Maurício quando o contactou.

541 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo
542 que não tem qualquer ânsia em obter uma resposta em relação a Vila Franca
543 da Serra, aquilo que questionou é no sentido de saber o que o Município pensa
544 fazer em relação às IPSS se todas pedirem e qual o critério definido pelo
545 Município.

546 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que vamos dando
547 resposta de acordo com as necessidades que vão chegando. No que diz



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

548 respeito ao critério, é preciso analisar cada situação e de acordo com o peso
549 que isso tem para a instituição e da relevância que tem esse tipo de
550 investimento.

551 Interveio o Senhor Presidente referindo que, para além desses considerando
552 todos é preciso também ter em conta as possibilidades do Orçamento da
553 Câmara Municipal.

554 Retomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que existe uma
555 especificidade que é preciso ter em conta, isto é, as IPSS's quando têm uma
556 necessidade não é ao Município que devem recorrer, mas sim à Segurança
557 Social que é a primeira entidade que tem meios para os ajudar. A seguir, se
558 houver essa necessidade, vêm os Municípios.

559 Neste caso é preciso reunir de modo a terem conhecimento de qual a
560 necessidade em concreto, se já recorreram a outra entidade, que outros apoios
561 têm neste momento, e se a Câmara pode complementar o apoio.

562 - - - - **2.4.3) FIBRA ÓTICA:-** Em relação à questão da fibra ótica, lembrou que,
563 na reunião de Câmara de 23 de maio, quando o executivo aprovou o protocolo
564 com a DST, o Senhor Vice Presidente na apresentação da proposta de minuta
565 de contrato de cedência do terreno para instalação do POP, referiu que esta
566 empresa vinha responder à promessa da Altice que, desde 2017, se
567 comprometeu a disponibilizar a fibra ótica a todas as freguesias do concelho e
568 que, com este contrato, iríamos preencher uma lacuna, nomeadamente no que
569 diz respeito a Arcozelo, Vila Franca da Serra e Vila Cortês da Serra.

570 Vila Franca da Serra, como se verifica, não está contemplada e também se
571 apercebeu pela notícia que consta da rede social do Município que Melo
572 também não está contemplada.

573 Interveio o Senhor Presidente informando que a Freguesia de Melo já estava
574 contemplada aquando o primeiro grupo de freguesias abrangidas em 2019.

575 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,
576 em 23 de maio de 2019, foi anunciado com “pompa e circunstância” na Praça
577 de São Pedro que a Altice iria contemplar as freguesias de Arcozelo que, pelos
578 vistos está a descoberto, Cativelos, Lagarinhos, Rio Torto e Vila Nova de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

579 Tazem. Nessa altura, em 2019, não se apercebeu que se falasse em
580 contemplar Melo.

581 Houve então uma informação menos correta na reunião de maio quando o
582 senhor Vice Presidente referiu que as contempladas agora seriam
583 nomeadamente Arcozelo, Vila Franca da Serra e Vila Cortês da Serra. Agora
584 realmente vila franca da serra fica a descoberto.

585 Para além disso foi referido nessa mesma reunião pelo Técnico Pedro Coito
586 que, em termos de localidades, o Município estava a fazer a indicação, a
587 pedido da própria empresa, de locais mais específicos onde devia ser instalada
588 a fibra ótica.

589 Pretendiam saber quais foram esses pontos que o Município solicitou que
590 fossem incluídos e se Vila Franca da Serra, quando isso foi solicitado pela
591 empresa, foi ou não indicada pelo Município como sendo também uma área a
592 abranger.

593 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, obviamente, que foi
594 indicada pelo Município, não fazem qualquer tipo de separação entre
595 freguesias. E tudo aquilo que afirmaram, nos diferentes momentos, em relação
596 às freguesias que iam ser abrangidas em 2019, se o afirmaram, foi porque a
597 empresa lhes transmitiu essa informação. De todas elas, ficou a faltar Arcozelo.

598 Quando essa empresa surgiu há alguns meses atrás referenciámos Arcozelo,
599 Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra. Entretanto, a freguesia de
600 Ribamondego foi coberta pela Altice, por iniciativa desta empresa, porque
601 também tinha problemas operacionais de rede de telemóvel. Ao longo deste
602 tempo foram sempre insistindo com as Freguesias de Arcozelo, Vila Cortês da
603 Serra e Vila Franca da Serra e o Senhor Presidente de Junta sabe disso.
604 Arcozelo, Vila Cortês da Serra e Vila Franca da Serra não tinham nada em
605 termos de cobertura. Apesar de termos freguesias que já têm fibra há muito
606 tempo, não significa que não haja as chamadas “zonas brancas” e foi esse
607 levantamento que, entretanto, a ANACOM fez e que todos os Municípios da
608 CIM responderam relativamente àquilo que em cada freguesia ainda havia em
609 termos dessas zonas. O técnico da autarquia Pedro Coito elaborou esse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

610 levantamento e foi enviado para a ANACOM e com essas questões a frisar, na
611 altura, ainda havia Arcozelo, Vila Cortês da Serra e Vila Franca da Serra,
612 totalmente a descoberto.

613 O Município não contratou esta empresa, nem tem qualquer contrapartida
614 financeira que a empresa tenha cobrado. Esta empresa está a fazer este
615 investimento a título próprio, como um alargamento do seu espectro de
616 negócio. É um investimento que dizem que é a vinte anos e, portanto, dentro
617 de vinte anos haverá retorno que vá cobrir este investimento que está a ser
618 feito.

619 Portanto, aquilo que fizemos foi, junto dessa empresa, insistir nestas três
620 freguesias que estavam totalmente a descoberto. Felizmente, duas ficaram a
621 coberto e, infelizmente, uma não, por razões que a empresa técnica e
622 financeiramente, sobretudo, justificou, o que não significa que o Município
623 tenha desistido de voltar a insistir e quando o Senhor Presidente de Junta lhes
624 comunicou que havia uma empresa em Vila Franca da Serra que tinha uma
625 linha dedicada, de imediato contaram a Altice para que verificassem da
626 possibilidade de abranger as três entidades, a Junta de Freguesia, o Centro de
627 Dia e a empresa de transportes. Neste momento estão a aguardar pela
628 resposta da Altice.

629 A nossa preocupação tem sido cobrir o território todo, chamando a atenção das
630 operadoras para isso. Algumas não têm área de abrangência em termos
631 comerciais que o justifique, como a NOS, por exemplo. Falaram desde o início
632 com a MEO e continuam a falar, desde logo, a Altice vão ser os parceiros dos
633 CET que o AEG vai implementar, mas não damos ordens a estas empresas,
634 elas fazem os investimentos de acordo com aquilo que comercialmente
635 planeiam em termos do seu desenvolvimento.

636 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
637 referindo que a notícia que está no facebook do Município diz que a primeira
638 fase será Vila Cortês da Serra, Figueiró da Serra, Freixo e Folgoso e
639 Arcozelo só vem em 2024. Pergunta se Arcozelo está em branco totalmente ou
640 tem as tais zonas brancas?



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

641 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que Arcozelo neste momento está
642 completamente em “branco” daí a nossa insistência com esta empresa.

643 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que já se falava
644 há largos meses de Arcozelo e de Ribamondego em termos de rede móvel e
645 aquilo que lhes foi dito é que Arcozelo e Ribamondego iriam ser alvo de
646 expansão por parte da Altice. Aquilo que pedem é que se continue a insistir
647 para que a fibra ótica chegue a vila franca da serra para toda a população,
648 porque não se podem contentar que fiquem três entidades beneficiadas e o
649 resto da população não possa beneficiar desse tipo de vantagem.

650 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, em relação
651 ao protocolo assinado com a Altice, na Praça de São Pedro, e na altura isso foi
652 bem vincado, isso era um compromisso da Altice, em que o Município de
653 Gouveia não tem outra função que não seja fazer pressão, solicitar para que
654 sejam colmatadas determinadas falhas, mas as empresas fazem se
655 entenderem que devem fazer, de acordo com a prospeção de negócio.

656 Na altura tinham um conjunto de expetativas de cobertura, umas se
657 concretizaram e outras não se conseguiram concretizar, nomeadamente
658 Arcozelo da Serra.

659 Assim como, esta empresa, a DST, na reunião inicial, a perspetiva deles era
660 abranger estes territórios, e o Senhor Presidente de Junta de Vila Franca teve
661 a oportunidade de estar presente na assinatura do protocolo e teve a
662 oportunidade de ouvir o técnico acerca dos constrangimentos financeiros que
663 aquela operação acarreta, pois eles têm um valor e a partir daquele valor o
664 negócio já não interessa, mas no caso de Vila Franca da Serra o valor ia para o
665 dobro.

666 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faz todo o
667 sentido que, em termos empresariais, as empresas pensem dessa forma, mas
668 cabe ao Município, independentemente disso, em relação a empresas que
669 chegam ao final do ano com resultados de lucros financeiros, fazer alguma
670 coisa pelas populações, pois são populações de risco, estamos num período
671 de incêndios, sem comunicações convenientes, cabe-nos a todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 independentemente dos interesses da empresa, gerir os interesses da nossa
673 comunidade.

674 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que devem
675 compreender que uma empresa não vai investir só porque nós queremos.
676 Arcozelo da Serra vai ser servido pelo POP de Gouveia, está muito mais
677 próximo de Vila Cortês da Serra, mas não é operacionalizável. No de Vila
678 Franca o valor era muito acima do valor que era aceitável para eles.

679 A expectativa desta empresa, e ela também manifestou esse interesse, quando
680 realmente abrirem as candidaturas no âmbito do PRR para as “zonas brancas”
681 candidatarem-se e dar resposta à situação de Vila Franca da Serra, mas com o
682 apoio do Estado, sozinhos não conseguem. Só com apoio comunitário é que se
683 pode dar resposta a uma população relativamente diminuta.

684 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que quando fez
685 referência à intervenção do Senhor Vice Presidente na reunião de 23 de maio,
686 não é no sentido de questionar porque é que na altura referiu Vila Franca da
687 Serra, se inicialmente a empresa tinha essa intenção.

688 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a empresa tinha essa
689 intenção e comunicou agora aquando a assinatura do protocolo que, face aos
690 levantamentos e aos custos das operações, duas eram possíveis, mas aquela
691 não o era.

692 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que verificam que
693 face aquilo que a empresa previa inicialmente investir em termos de cobertura
694 de fibra ótica no concelho e nesta zona, aumentou substancialmente daí
695 também para quem não conhece essa realidade e essas dificuldades técnicas
696 ter aqui a expectativa de que uma vez que houve um investimento muito maior
697 Vila Franca da Serra que estava inicialmente prevista não deixaria de estar.

698 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o valor do
699 investimento em Vila Franca da Serra é muito substancial, nem eles próprios
700 estariam à espera que o custo do investimento de alargamento da rede para
701 Vila Franca da Serra fosse tão caro, tornou-se incomportável, pelo que só com
702 apoio comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703

2. EXPEDIENTE

704 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

705

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

706

4. DELIBERAÇÕES

707

- - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA

708

CÂMARA AUTORIZANDO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO

709

CONCURSAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES –

710

REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL” E APROVAÇÃO DAS PEÇAS

711

PROCEDIMENTAIS:- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira

712

explicando que este procedimento foi aprovado através de Despacho do

713

Senhor Presidente da Câmara, na medida em que, a última reunião de Câmara

714

foi antecipada para o dia 21 de junho e, nessa altura, o processo ainda não

715

estava preparado. Quando começaram a debruçar sobre a contratação deste

716

serviço, um procedimento novo, pois anteriormente quem tratava era a

717

DGEsTE e era um procedimento para toda a região centro e agora é um

718

procedimento específico só para o concelho de Gouveia. Surgiram logo de

719

imediate várias questões, nomeadamente a questão do valor a colocar no

720

caderno de encargos. A partir daí realizaram uma reunião informal com a

721

empresa que está a operar no concelho. Aquilo que disseram foi se estávamos

722

a pensar colocar no caderno de encargos o valor que era o valor adjudicado

723

com DGEsTE o procedimento iria ficar deserto. Então aconselharam a realizar

724

uma consulta preliminar ao mercado. Fizeram o levantamento e foram

725

consultadas as empresas a operar no mercado, a fim de chegarem a um valor

726

a colocar no caderno de encargos. Mais informou que apenas três empresas

727

responderam.

728

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no

729

mapa onde é calculado o preço base, estão as três propostas, mas consta

730

também um e-mail da empresa Trivalor em que não identifica o valor proposto

731

por esta empresa, dá a ideia de que terá havido uma resposta subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

732 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que será uma empresa
733 que não lhes interessa concorrer e provavelmente não terá enviado proposta,
734 só foram as outras três que enviaram.

735 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador reparando que
736 foi feita com base na proposta da Gertal, da ICA e da Uniself, e está
737 completamente perceptível como é que se chega a este valor, os 3,13 é a
738 média destas três propostas.

739 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que o valor da DGEsTE
740 é 1,95 mais IVA. Quando tivemos essa reunião e lançámos esta consulta
741 preliminar foi precisamente no dia seguinte aos meios de comunicação terem
742 divulgado o facto das Câmaras estarem em pânico com o valor das refeições.
743 no caso de Gouveia atendendo ao valor médio significa um acréscimo para o
744 Município na ordem dos 60.000,00 euros a 70.000,00 ano. Sabem agora que
745 vai haver um reforço e por parte do Estado. Vamos aguardar. – Concluiu.

746 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no
747 Mapa Anexo II da Resolução 1/2020 - informação do cabimento, a dotação
748 inicial são 134.863,00 euros, a dotação corrigida é a mesma, depois refere que
749 existe cabimento relativo à despesa em análise 82.979,00 euros e saldo
750 residual 51.883,00 euros, pelo que disse o senhor Vereador este valor nunca
751 será suficiente. Assim questiona se no lançamento do concurso já teria que
752 estar o cabimento feito partindo do princípio destes valores base que estão a
753 concurso.

754 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o cabimento é a
755 verba necessária para 2022, 82.979,00 euros, de setembro a dezembro.

756 De seguida a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamou a atenção para
757 o caderno de encargos, na cláusula 1.ª Objeto do Contrato, existe um erro ao
758 nível da numeração, sendo que no ponto 4. deve constar que “o contrato terá
759 perdurar pelo período definido no ponto 2” e não no ponto 3 e retirar a palavra
760 “terá”.

761 Questionou ainda se é habitual o contrato durar um ano, de 1 de setembro a 31
762 de agosto, fica salvaguardada a possibilidade de haver a confecção de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

763 refeições mesmo no período de paragem letiva, por exemplo em situações dos
764 alunos mais carenciados.

765 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira podendo acontecer nas
766 atividades de apoio à família no jardim de infância de Vila Nova de Tazem e
767 Gouveia, que está a ser confecionada na Residência de Estudantes. É mais
768 uma salvaguarda, podendo haver também essa necessidade de famílias
769 carenciadas, mas no fundo termina quando terminar o ano letivo.

770 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
771 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
772 setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente**, ao
773 abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal, que **autorizou a abertura**
774 **de procedimento por Concurso Público para o “Fornecimento de**
775 **Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local” e**
776 **aprovou**, nos termos do n.º 2 do art.º 450.º do CCP, **as respetivas peças do**
777 **procedimento por concurso público** exigidas na alínea c) do n.º 1 do art.º
778 40.º do CCP, nomeadamente o **anúncio, o programa de procedimento e**
779 **caderno de encargos e designação do júri e do gestor do contrato**, nos
780 termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer
781 parte integrante.

782 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**
783 **PROVISÓRIA DA LOJA INTERIOR N.º 20 DO MERCADO MUNICIPAL:-** Usou
784 da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que é uma proposta
785 que surgiu na sequência de uma ronda de visitas ao Mercado Municipal feitas
786 com um conjunto de interessados e trata-se de uma loja que já foi a hasta
787 Pública. Envolve uma daquelas lojas que não tinham sido mantidas por
788 nenhum dos comerciantes que já se encontravam no mercado municipal antes
789 da remodelação e, portanto, depois daquela hasta pública, em que entraram
790 três novos comerciantes, abriu-se agora a possibilidade de fazer ajustes
791 direitos para atribuição das outras lojas. Apareceu esta interessada, há outros
792 que já realizaram as visitas, mas ainda não deram as respostas definitivas.
793 Esta interessada pretende instalar uma livraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

794 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano perguntando que
795 sendo uma livraria um espaço comercial, se não poderia ter sido informada que
796 a loja 8 iria para a hasta pública, podendo assim concorrer a uma loja virada
797 para o exterior.

798 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, em relação à
799 loja 8, a hasta pública da loja decorreu na semana passada e existem duas
800 propostas para esse espaço, embora os interessados não tenham comparecido
801 e ficaram de justificar as ausências. Na eventualidade de apresentarem
802 justificações válidas para as ausências, poderá ter que ser adiado esse ato
803 público, para virem fazer a apresentação das propostas, pelo que essa loja
804 ainda não está para ajuste direto.

805 Considerando:

- 806 • A deliberação da Câmara Municipal de Gouveia de 14.03/2022
807 relativa à hasta pública para atribuição de direitos de utilização dos
808 espaços de venda do mercado municipal;
- 809 • Que a Câmara Municipal de Gouveia pode recorrer ao ajuste direto
810 para prover os espaços de venda desertos no mercado municipal,
811 durante um prazo de 180 dias contados a partir do ato público de
812 atribuição;
- 813 • O interesse manifestado pela Sr.^a Sónia Azevedo, NIF.:
814 228 269 490, durante a visita efetuada ao Mercado Municipal e
815 sinalização de interesse pela loja interior nº 20 com a finalidade de
816 instalação de uma livraria;
- 817 • O programa de procedimento de hasta pública publicitado com o
818 Edital n.º 2/2022, nomeadamente o seu programa de procedimento,
819 onde se estabelece no ponto 7.19) “para as áreas comerciais em
820 que o ato público fique deserto, o Município reserva-se o direito de
821 proceder a ajuste direto, no prazo de 180 dias contados a partir da
822 data do ato público, tendo por referência o valor base de licitação
823 definido no anexo I.”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

824 Neste enquadramento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
825 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
826 n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1
827 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do art.º 72º do Decreto-Lei
828 n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º
829 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, o seguinte:

830 **a) A adjudicação provisória da loja nº 20 de Mercado Municipal de**
831 **Gouveia, pelo valor de 390,00 euros, à Sr.ª Sónia Azevedo**, residente
832 em Gouveia, com o NIF.: 228 269 490;

833 **b) A adjudicatária terá que liquidar**, o valor base nos três dias úteis
834 subsequentes à notificação da deliberação da Câmara Municipal de
835 Gouveia;

836 **c) A adjudicatária deverá comprovar a regularização da situação tributária e**
837 **contributiva**, mediante certidão ou documento equivalente no prazo
838 máximo de 10 dias a contar da notificação da deliberação da Câmara
839 Municipal de Gouveia;

840 **d) A adjudicatária obriga-se a apresentar a memória descrita do negócio,**
841 **desenhos esquemáticos da loja e declaração de início de atividade**
842 **económica**, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da
843 deliberação da Câmara Municipal de Gouveia.

844 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO**
845 **REGULAMENTO GOUVEIA EDUCA NO SENTIDO DE PASSAR A**
846 **DENOMINAR-SE “PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR PEDRO AMARAL**
847 **BOTTO MACHADO”**:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas
848 anunciando o voto favorável dos Vereadores do PS e ao mesmo tempo
849 congratular-se como facto do Município ter aceite a sugestão do Partido
850 Socialista.

851 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
852 esta designação já vai ser implementada este ano aquando a atribuição dos
853 prémios no Dia do Município, uma vez que se trata de uma alteração ao
854 regulamento que tem que ser aprovada pela Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

855 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a proposta é
856 no sentido de que tenha aplicabilidade já este ano, posteriormente aquando
857 das alterações ao regulamento, esta vai ser uma das que vai ser contemplada.

858 Considerando:

- 859 • A proposta apresentada pela Comissão Organizadora da Evocação do
860 Centenário da Morte de Pedro Amaral Botto Machado em denominar
861 com o nome deste ilustre gouveense um prémio de mérito educativo;
- 862 • Que o Município de Gouveia atribui no âmbito do regulamento GOUVEIA
863 EDUCA a os prémios de mérito escolar;
- 864 • A necessária articulação de forma a evitar duplicação de prémios e a
865 compatibilização de ações que fomentem o reconhecimento e a
866 preservação da memória do legado de Pedro Amaral Botto Machado;

867 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
868 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
869 setembro, que o prémio de mérito escolar previstos no âmbito do regulamento
870 GOUVEIA EDUCA passe a denominar-se **Prémio de Mérito Escolar Pedro**
871 **Amaral Botto Machado**, sendo a presente alteração objeto de adaptação na
872 revisão do regulamento supracitado ao abrigo das alíneas k) do n.º 1 do art.º
873 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

874 - - - 4.4) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
875 **CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E**
876 **DESIGNAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS (4)**
877 **LICENÇAS DE TÁXI NO CONTINGENTE DO CONCELHO DE GOUVEIA –**
878 **FREGUESIAS DE ARCOZELO DA SERRA, FOLGOSINHO, GOUVEIA E**

879 **LAGARINHOS:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
880 referindo que o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos
881 Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município de
882 Gouveia, publicado em Diário da República em 2003, no seu art.º 10.º -
883 Fixação de Contingente refere que a fixação de contingente tem de ser revista
884 de dois em dois anos, perguntou se este contingente já foi revisto depois de
885 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

886 O mesmo regulamento contempla no art.º 11.º que haja o transporte para
887 pessoas com mobilidade reduzida sendo que isso é um concurso à parte, pela
888 análise do documento saber se algumas dessas candidaturas se destina a
889 colmatar esta necessidade e se no contingente existente em todo o concelho
890 existe alguma resposta para pessoas com mobilidade reduzida ou se todos
891 eles são licenças normais sem contemplarem essa vertente.

892 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este
893 contingente é fixado pela Câmara Municipal. Quando assumiu este pelouro
894 solicitou que fosse feito esse levantamento porque havia interessados nas
895 praças que estão vagas. Este número de praças que neste momento estão em
896 vigor são aquelas que o Município considera que são indispensáveis.

897 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
898 referindo que tudo o que existe diz respeito a praças que já existiam e que não
899 estavam ocupadas, não há acréscimo em relação a 2003, mas aquilo que a lei
900 refere é que teria que haver uma análise para verificar se o contingente se
901 mantém ou não.

902 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, neste momento,
903 considera-se que o número de licenças de táxi que está no plano está
904 adequado àquilo que é a realidade do concelho.

905 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
906 perguntando se em relação a esse contingente ao longo destes anos foi feito
907 algum estudo, ao que o Senhor Vereador Jorge Ferreira disse que irão
908 informar-se.

909 Rematou a Senhora Vereadora Conceição Salvador reiterando o pedido de
910 saber se há esse tipo de oferta para pessoas com mobilidade reduzida e
911 verificar e acautelar se essa revisão do contingente carece de ser feita de dois
912 em dois anos.

913 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

914 Considerando que o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em
915 Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do
916 Município de Gouveia (doravante designado por Regulamento), publicado na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 2.ª série n.º 129 de 04/06/2003 do Diário da República, prevê no seu artigo 10.º
918 e respetivo mapa anexo os contingentes e estacionamento de táxis do
919 município.

920 Considerando que compulsado o arquivo municipal, se verificou existirem quatro
921 (4) vagas no contingente do concelho de Gouveia, nas Freguesias de Arcozelo
922 da Serra, Folgoso, Gouveia e Lagarinhos, em regime de estacionamento fixo.
923 Considerando que o serviço de Táxi representa uma enorme mais-valia,
924 sobretudo no apoio à população mais idosa, no âmbito das suas deslocações
925 fora da sua área de residência.

926 Assim, dando cumprimento ao disposto nos artigos números 12.º, 13.º, 14.º e
927 15.º do Regulamento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
928 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
929 n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

930 **1. Aprovar a abertura de Concurso Público para atribuição de quatro**
931 **(4) licenças de táxi no Contingente de Gouveia, nas freguesias de**
932 **Arcozelo da Serra, Folgoso, Gouveia e Lagarinhos.**

933 **2. Aprovar o respetivo Programa de Concurso**, nos termos do n.º 1 do
934 artigo 15.º do Regulamento.

935 **3. Aprovar a constituição do júri**, que a seguir se designa:

936 **Presidente do Júri:** António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão
937 de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas em regime
938 de substituição;

939 **1.º Vogal Efetivo:** José Augusto Ferreira da Cunha, Técnico Superior a
940 exercer funções no sector de Apoio Jurídico e Contencioso da Divisão
941 Administrativa e de Recursos Humanos;

942 **2.º Vogal Efetivo:** João Carlos Bento Figueiredo, Assistente Técnico a
943 exercer funções no sector de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e
944 de Recursos Humanos;

945 **1.º Vogal Suplente:** Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de
946 Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo Comunicação e
947 Relações Exteriores em regime de substituição;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

948 **2.º Vogal Suplente:** Rui Manuel Paulo da Costa, Assistente Técnico a
949 exercer funções no sector de Contratação Pública da Divisão de Finanças,
950 Património e Aprovisionamento.

951 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO**
952 **DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À**
953 **FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022-**

954 **2023:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo os
955 Vereadores do PS são a favor dado que as atividades de animação e o apoio à
956 família são uma responsabilidade do Município, contudo sendo uma proposta
957 idêntica à de 2021, alertam para o facto de contemplar os mesmos valores,
958 apesar dos aumentos dos preços dos bens e dos combustíveis, pelo que
959 pretendia saber se isso não foi tido em conta na proposta.

960 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que isso está
961 articulado com as entidades que prestam este serviço e no ano passado os
962 valores já foram alterados.

963 Posto isto, considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de
964 Junho, a educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica,
965 sendo a sua frequência relevante no desenvolvimento equilibrado da criança,
966 aumentando as suas oportunidades de autonomia e socialização.

967 Considerando que, conforme os artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 644-A/2015, de
968 24 de agosto, compete preferencialmente ao Município implementar as
969 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no âmbito do protocolo de
970 cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação,
971 o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de
972 Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e
973 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

974 Considerando que, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto,
975 as AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou
976 depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de
977 interrupção destas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 Considerando que o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação
979 Pré-Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à
980 família, entendendo que a sua frequência é fundamental no combate à
981 exclusão e ao abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na
982 vida ativa.

983 Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas
984 dimensões: em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a
985 responsabilidade direta do Município, realizadas no próprio jardim-de-infância.
986 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
987 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
988 setembro, o seguinte:

989 - A continuidade do desenvolvimento das AAAF no prolongamento de
990 horário antes e depois do período letivo, na interrupção para almoço, e
991 nos períodos de interrupção letiva, em todos os jardins-de-infância da
992 rede pública ou em IPSS com acordo com o Município, tendo em conta as
993 necessidades dos alunos e das famílias;

994 - Que seja da responsabilidade do Município de Gouveia, no ano letivo
995 2022-2023, o desenvolvimento as AAAF nos Jardins de Infância de
996 Gouveia, Nespereira, S. Paio e Vila Nova de Tazem;

997 - Que no ano letivo de 2022-2023, nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de
998 fevereiro e Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, relativo ao Programa de
999 Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, **sejam renovados os**
1000 **Protocolos de Colaboração** neste âmbito com as seguintes instituições, nos
1001 termos das minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1002 integrante:

1003 - Associação de Amigos de Nespereira (almoço);
1004 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo
1005 (prolongamento de horário e almoço);
1006 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra
1007 (prolongamento de horário e almoço);



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1008 - Fundação Dona Laura dos Santos (prolongamento de horário,
1009 almoço e interrupção letiva);
1010 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio (almoço).
1011 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO**
1012 **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**
1013 **ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O**
1014 **ANO LETIVO 2022-2023:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas
1015 referindo que tendo sido ouvidas as entidades se não houve dificuldades face
1016 aos valores apresentados nomeadamente tendo em conta o encarecimento dos
1017 bens alimentares, se não houve nenhuma limitação os vereadores do PS
1018 votam favoravelmente.
1019 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que já no ano
1020 passado os valores foram atualizados.
1021 Discutido o assunto, considerando que o fornecimento de refeições escolares
1022 de qualidade aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é essencial para
1023 as condições de aprendizagem dos mesmos;
1024 Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições
1025 escolares aos alunos que frequentam este nível de ensino;
1026 Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com
1027 algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições
1028 seja assegurado;
1029 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1030 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1031 setembro, após terem sido aprovados, por unanimidade, em reunião do
1032 Conselho Municipal de Educação de Gouveia de 21 de junho de 2022, nos
1033 termos do Despacho n.º 22251/2005 (2ª série), de 25 de outubro relativo ao
1034 Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos
1035 Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e alterado pelo Despacho n.º 20956/2008
1036 (2ª série) de 11 de Agosto, autorizar a **renovação dos acordos de**
1037 **cooperação, para o ano letivo 2022/2023,** com as seguintes instituições, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1038 termos das minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1039 integrante:

- 1040 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de
- 1041 Lagarinhos;
- 1042 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;
- 1043 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;
- 1044 - Fundação D. Laura dos Santos;
- 1045 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.

1046 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À**
1047 **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O**

1048 **ANO LETIVO DE 2022-2023:** - Usou da palavra a Senhora Vereadora
1049 Conceição Salvador referindo que aquando da análise da proposta, os
1050 Vereadores do PS ficaram com a duvida se realmente foram acautelados os
1051 interesses dos alunos e nomeadamente aquela questão colocada em reunião
1052 de Câmara relacionada com o tempo que demoram os percursos entre as
1053 localidades e as escolas e se houve alguma melhoria nesse sentido. Na altura
1054 o Senhor Vice Presidente referiu que iriam fazer um esforço para que aquando
1055 da definição dos percursos para o novo ano letivo isso pudesse ser tido em
1056 conta. Essa é a primeira dúvida é saber se podem contar com os transportes
1057 que respondam realmente às necessidades das crianças e dos pais e não
1058 sintam a necessidade de ter que os trazer à escola.

1059 Por outro lado, pela análise da proposta puderam verificar que foi retirado o
1060 considerando que contemplava o apoio aos alunos que frequentavam os
1061 concelhos vizinhos por falta de oferta educativa. No ano passado o Senhor
1062 Vice Presidente referiu que o AEG não concordava que fosse dado este tipo de
1063 apoio a que alunos do concelho se deslocassem para outras escolas. Bem ou
1064 mal foi retirado. Coloca-se aqui uma questão que é a seguinte, esse apoio que
1065 era dado aos alunos que frequentavam escolas em concelhos limítrofes está
1066 previsto no Regulamento GouveiaEduca, não sabe se não tendo sido ainda o
1067 regulamento revisto se a Câmara pode pura simplesmente não cumprir aquele
1068 artigo do regulamento. Se a intenção é não subsidiar esse tipo de situações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1069 uma vez que vai ser revisto o regulamento do Gouveia Educa deve-se retirar
1070 ou eventualmente dar uma nova redação ao art.º 6.º n.º 2 alínea b).

1071 Referiu ainda que o sentido de voto dos Vereadores eleitos pelo Partido
1072 Socialista depende muito daquilo que o Senhor Vice Presidente informar
1073 acerca dos percursos dos transportes escolares.

1074 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que ainda é cedo
1075 para essa abordagem. É uma negociação que vai ser feita no final de agosto,
1076 início de setembro com as empresas, quando a escola fornecer o número final
1077 dos alunos. É necessário reunir com as empresas para se fazer essa análise e
1078 é aí que se vai ver quais as necessidades e o tipo de resposta que está a ser
1079 dada e tentar negociar e minorar a questão dos percursos, sabendo nós de
1080 antemão que esta situação das demoras já é uma situação que já vem de há
1081 longos anos. Algumas freguesias são sempre mais penalizadas do que outras.
1082 Uma coisa é certa, em relação a Cativeiros, que é uma situação mais gritante,
1083 neste ano letivo que está a decorrer, conseguiram minorar esse
1084 constrangimento, a empresa também colaborou, tiveram que fazer um
1085 desdobramento e este desdobramento permitiu minorar a questão dos alunos
1086 de Cativeiros.

1087 Concluiu, dizendo, que a verba que o Município despense nos transportes
1088 escolas é bastante significativa, cada vez que há um desdobramento, nos
1089 últimos tempos mais significativa se tornou principalmente no período da
1090 pandemia em que passamos a ter os transportes a 2/3. Entretanto, a situação
1091 melhorou e nos últimos meses já não tiveram grandes reclamações.

1092 Contudo, reconhece que não é fácil obrigá-las, há circuitos adjudicados, é
1093 preciso haver uma negociação e um acordo com valores que não sejam
1094 exorbitantes e dentro das disponibilidades das empresas e do Município.

1095 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador apelando a que a Câmara
1096 se empenhe nessa matéria, porque depois não podemos criticar que os pais
1097 vêm pôr os filhos à escola se depois não temos uma oferta que seja razoável,
1098 ao demorarmos 1 hora e 20 minutos, para uma distância tão curta. Questionou
1099 se a Câmara não tem qualquer disponibilidade de transporte que possa nas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1100 situações mais demoradas resolver esta questão, diminuindo drasticamente o
1101 tempo do percurso.

1102 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que todos os meios de
1103 transporte da Câmara estão envolvidos nos transportes escolares. No ano
1104 passado, como já não tinham mais meios e era necessário solucionar uma
1105 situação de Nespereira tiveram que contratar duas carrinhas de 9 lugares e um
1106 serviço de táxi.

1107 No que diz respeito ao retirar o apoio a quem estude nos concelhos vizinhos,
1108 foi aprovado, por maioria, no Conselho Municipal de Educação, com voto
1109 contra por parte da CCDRC que considerava que não devemos ficar só
1110 fechados ao nosso concelho, é preciso trabalhar em rede com outros
1111 concelhos.

1112 Este apoio existe há alguns anos, mas a verdade é que os outros concelhos
1113 nunca avançaram para o mesmo tipo de medida. A acrescentar a isto, já não
1114 há alunos a solicitar este apoio nos últimos dois anos.

1115 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
1116 Vereadores eleitos pelo PS vão votar favoravelmente com a recomendação e
1117 ressalva que alguma coisa seja feita em relação aos percursos escolares na
1118 reunião de início do ano letivo.

1119 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

1120 Considerando que compete ao Município desenvolver e articular uma rede de
1121 transportes escolares que satisfaça as necessidades de todos os alunos do
1122 Ensino Básico e Secundário;

1123 - Considerando que é objetivo do Município de Gouveia proporcionar a todos
1124 os alunos transportes adequados à sua faixa etária, que lhes permita sair e
1125 regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a
1126 segurança;

1127 - Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a
1128 sofrer alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro
1129 Ciclo do Ensino Básico;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1130 - Considerando que os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deslocados serão
1131 transportados num sistema de transporte especial, adaptado ao transporte
1132 coletivo de crianças;

1133 - Considerando que se torna necessário estabelecer parcerias em algumas
1134 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela
1135 autarquia no transporte dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

1136 - Considerando que a proposta da rede de transportes escolares para o ano
1137 letivo 2022-2023 foi aprovada, por maioria, em reunião do Conselho Municipal
1138 de Educação de Gouveia de 21 de junho de 2022;

1139 - Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
1140 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
1141 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
1142 educativa em geral, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
1143 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1144 n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1145 - Que os transportes escolares para o ano letivo 2022-2023 sejam
1146 efetuados em regime de carreira pública, levando em consideração os
1147 horários de funcionamento das respetivas escolas;

1148 - Que o Município assegure a totalidade dos custos com os transportes
1149 escolares, desde a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico para
1150 as crianças das freguesias sem oferta educativa, do ensino básico até ao
1151 ensino secundário, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso à
1152 escolarização e à formação a todas as crianças e jovens do concelho;

1153 - Que no ano letivo de 2022-2023, sempre que se mostre necessário e
1154 conveniente, sejam celebrados acordos de cooperação com IPSS's locais,
1155 nos termos da alínea c) e d) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de
1156 12 de setembro, relativo à organização e gestão dos transportes
1157 escolares, nos termos e nas condições que vêm vigorando nos anos
1158 letivos anteriores.

1159 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS**
1160 **TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CEB**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1161 **PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
1162 João Mosa Caetano referindo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
1163 votam favoravelmente a proposta, no entanto, pretende esclarecimento pelo
1164 facto de ter deixado de constar a Fundação A Nossa Casa e mais uma vez
1165 frisar que o valor que é pago é igual ao do ano anterior, apesar da subida dos
1166 preços dos combustíveis.

1167 Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira informando que vão reunir
1168 com as entidades na próxima quarta feira e será nesse momento que vão
1169 analisar com elas. A Fundação A Nossa Casa, já não existe a necessidade de
1170 recorrer a esta instituição para prestar este serviço.

1171 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando
1172 porque neste caso o preço por quilómetro é de 0,40€ e nos anteriores
1173 protocolos de apoio à família o preço por quilómetro é de 0,42€.

1174 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que é um valor
1175 que foi estipulado pelo anterior vereador da educação, acordado com as
1176 instituições, tentaram ajustar e aproximar o máximo possível e foi aquilo que
1177 articularam as IPSS.

1178 Posto isto, considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem
1179 vindo a sofrer alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do
1180 Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

1181 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
1182 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
1183 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
1184 educativa em geral;

1185 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos
1186 considerados deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes
1187 permitem sair e regressar aos seus locais de residência em horários
1188 adequados e com toda a segurança;

1189 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu veículos adaptados ao
1190 transporte coletivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos
1191 deslocados;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1192 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas
1193 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela
1194 autarquia;

1195 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1196 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1197 setembro, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º
1198 do Anexo I da referida Lei, na sua atual redação, após terem sido aprovados,
1199 por unanimidade, em reunião do Conselho Municipal de Educação de 21 de
1200 junho de 2022, **proceder à renovação dos acordos de cooperação**
1201 oportunamente celebrados com as seguintes instituições, nos termos das
1202 minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante:

1203 - **Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;**

1204 - **Fundação D.ª Laura dos Santos.**

1205 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
1206 **UM EMPRESÁRIO DO CONCELHO PARA INTEGRAR O JÚRI DO PRÉMIO**
1207 **DE MÉRITO NA INOVAÇÃO JOVEM MANUEL JACINTO ALVES:-**

1208 Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
1209 realizada no dia 27 de Fevereiro de 2014 e na reunião ordinária da Assembleia
1210 Municipal, realizada no dia 30 de Abril de 2014, foi aprovado o regulamento
1211 com vista à atribuição de Prémios de Mérito na Inovação Jovem, designados
1212 de “Prémios de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves”.

1213 Considerando que, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 61º do referido
1214 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar
1215 um empresário do concelho, jovem e empreendedor para integrar o Júri que
1216 procede à seleção e classificação das candidaturas a este apoio.

1217 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1218 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1219 12 de setembro, **a designação de Joaquim António Lé de Matos, no sentido**
1220 **de integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas**
1221 **ao apoio em questão.**

1222

5. OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1223 - - - - 5.1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO
1224 DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO
1225 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA
1226 EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-
1227 MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, BEM COMO
1228 PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Usou da palavra a
1229 Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, pela análise dos
1230 documentos, verifica-se que houve uma alteração do preço da obra, mais
1231 175.000,00 euros, bem como o prazo de execução que aumentou para 240
1232 dias, esperam assim que pelo menos haja interessados.
1233 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte tendo por base a informação
1234 emanada dos Serviços Técnicos:
1235 Tendo em consideração que o presente processo foi objeto de procedimento
1236 de concurso público em 22 de novembro de 2021, com vista à execução da
1237 respetiva obra e que se constatou ter este ficado “deserto” urge renovar,
1238 atualizadamente, as respetivas peças, dando resposta possível às
1239 condicionantes que terão gerado o desinteresse dos potenciais candidatos. De
1240 facto, as consequências do período de recuperação e reposição “pós
1241 pandemia” (que continua a produzir efeitos graves), acrescido com o fenómeno
1242 de desequilíbrio da economia global, por todos sobejamente conhecido, tem
1243 vindo a afundar, em crescendo, o processo de reativação da economia. Os
1244 desequilíbrios “brutais” consequentes, com reflexo direto na volatilidade dos
1245 preços de materiais, e mesmo na sua escassez crítica, o acréscimo de preços
1246 de mão de obra (com enormes dificuldades de resposta na área de construção
1247 civil), têm provocado um regime rigoroso de incerteza quer na fixação dos
1248 preços base de empreitadas, quer na capacidade de resposta das empresas de
1249 especialidade.
1250 O agudizar deste problema, especificamente quanto à dificuldade de conseguir
1251 resposta aos concursos públicos de obras é, obviamente, nacional o que levou
1252 já as entidades competentes a atuar na retificação das regras de aplicação da
1253 revisão de preços – permitindo uma mais direta e célere eficácia - e, mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1254 recentemente, ao aconselhamento de flexibilização dos métodos de fixação do
1255 preço base dos concursos, para obviar aos repetidos cenários de falta de
1256 concorrentes. Neste último caso é aconselhado que, nas situações de
1257 concursos desertos, seja autorizado, sem mais fundamentos a atualização do
1258 preço base até valores que podem superar 20%, devendo a aferição desta
1259 atualização percentual ser cruzada com outros critérios em que se enquadram
1260 o tipo de obra, o tempo decorrido desde o lançamento do processo, bem como
1261 a verificação de desequilíbrios nos pressupostos da formação do preço base
1262 original. Refira-se que das atualizações a propor não deve decorrer a
1263 conclusão de que se aumenta o custo da construção, ou que, com ligeireza, se
1264 disponibiliza um teto desregulado para a construção a qualquer custo; de todo!
1265 De facto, pretende-se apenas aumentar a flexibilidade de enquadramento da
1266 resposta, face à volatilidade e estrangulamento de resposta operacional, sendo
1267 certo que sempre serão as regras de mercado a definir a melhor proposta.
1268 Percebe-se, portanto que, neste contexto, a variável única que permite
1269 melhorar a “atractividade” da resposta do mercado de obras publicas passa
1270 obrigatoriamente pelo incremento do valor do preço base do procedimento,
1271 obviamente dentro de valores percentuais defensáveis nos princípios de
1272 flexibilidade referidos, com enquadramento possível de observância da
1273 variação dos preços de mercado, das dificuldades de fornecimento de
1274 determinados materiais e de angariação de mão de obra especializada e
1275 indexação ao tipo de obra em apreço.

1276 Assim sendo convém, desde logo, referir que a obra que se pretende levar a
1277 efeito encerra um grau de dificuldade acrescido, pelo facto de se tratar de uma
1278 recuperação/restauro de trabalho meticuloso, em que se pretendem adotar as
1279 regras de conservação e aproveitamento quase integral dos elementos
1280 construtivos da edificação, até ao limite, com recuperação de materiais
1281 existentes, sua consolidação, reforço estrutural, revestimentos tradicionais e
1282 inclusão de trabalhos de especialidade (atualizados e totalmente refeitos) com
1283 compatibilidade difícil com os processos construtivos a manter e reabilitar. Este
1284 grau de dificuldade inegável, que envolveu a necessidade de particularização e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1285 pormenorização de rigor de um inúmero conjunto trabalhos de restauro e
1286 ajustamento, terá provocado o desinteresse de parte dos construtores, tendo
1287 em consideração a caracterização menos corrente da tipologia da intervenção.
1288 Trata-se, portanto, também de um fator de significativo impacto na reavaliação
1289 do preço base a admitir neste segundo processo de concurso público.

1290 Assim, quanto ao presente processo a avaliação contextualizada nos termos e
1291 com os argumentos referidos, para a necessária atualização, optou-se por
1292 pedir apoio a empresas do mercado regional, no sentido de colaboração na
1293 formação dos preços unitários do mapa de quantidades de trabalho, sem
1294 colocar qualquer tipo de reserva (e, muito menos, assumir compromisso),
1295 norteando-nos o princípio de que, para os preços apresentados, os respetivos
1296 construtores em causa estariam em condições de assumir a execução, nas
1297 atuais condicionantes disruptivas do mercado. Deste exercício resultou a
1298 elaboração do caderno de estimativa de custo comparativa, que fica anexo à
1299 presente proposta, e demonstra o desajuste já significativo de alguns preços;
1300 tal se deve, principalmente, pelos argumentos já expostos, mas também, pela
1301 desproporcionalidade de escala que implica o aumento, naturalmente elevado,
1302 do custo de trabalhos sem expressão física, pelo diversidade de especialidades
1303 de ponta com compatibilização difícil na pré existência, com a escolha de
1304 materiais e equipamentos de qualidade superior e pelo fator de risco que se
1305 associa, naturalmente, a este tipo de obras de recuperação. Tal documento
1306 não traduz, portanto, uma regularidade de semelhança percentual no
1307 crescimento dos preços entre itens, ou mesmo capítulos, demonstrando que se
1308 trata e uma obra “fora do eixo” dos trabalhos de natureza corrente e que o
1309 desequilíbrio do mercado também se faz sentir diferentemente nas tipologias
1310 das especialidades, materiais e equipamento.

1311 Não se fazendo juízo de valor sobre eventual desajustamento (por excesso ou
1312 por defeito) que possa existir em alguns dos itens do articulado, propõe-se,
1313 nestes diretos termos, que seja aprovada a atualização do preço base com
1314 sustentação neste procedimento, que garante a total transparência e lisura
1315 processual, alicerçada no posterior escrutínio concorrencial do novo concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1316 público, uma vez que este procedimento não é mais que um móbil
1317 procedimental para a sua concretização.

1318 Assim, verificando que da análise efetuada é obtido o valor de crescimento total
1319 médio de cerca de 50% da estimativa de custo inicial, propõe-se a adoção
1320 deste modelo para definição do preço base atualizado para o quantitativo de
1321 **489 670,59 €.**

1322 Em conclusão, entende a Câmara reapreciar o processo relativo à
1323 documentação relativa ao procedimento de concurso público, com a
1324 atualização das respetivas peças (Programa de Procedimento, Caderno de
1325 Encargos e Mapa de Preços unitários) ajustamento que decorre do novo preço
1326 base, agora justificado, pelo que aprovou a Câmara o seguinte:

1327 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E**
1328 **CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em
1329 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1330 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Programa**
1331 **de Procedimento e Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o
1332 previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da
1333 empreitada **“REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-**
1334 **MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”**, nos termos
1335 dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer integrante.

1336 - - - - **5.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
1337 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e,
1338 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
1339 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
1340 respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
1341 **“REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU**
1342 **VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”**, através de
1343 **CONCURSO PÚBLICO**, tendo em consideração o valor base, nos termos da
1344 alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código
1345 da Contratação Pública.

1346 Preço Base: €519.050,82 (IVA incluído)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1347 - - - **5.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
1348 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1349 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos
1350 da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos
1351 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“REABILITAÇÃO**
1352 **DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU VERGÍLIO FERREIRA**
1353 **COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”**, proceder à nomeação do Júri do
1354 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Suplente	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques

1355 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos
1356 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António
1357 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando
1358 Fonseca China Henriques

1359 Informação de cabimento e compromisso:

1360 Esta despesa será suportada pelo Orçamento do ano de 2022, na GPO
1361 2/251/2020/4: requalificação da Vila Josephine – Casa para Sempre Vergílio
1362 Ferreira, classificação económica 02 07 01 02 03

1363 Numero de cabimento: 39068

1364 - - - **5.2) APROVAÇÃO DO COMPLEMENTO AO PROTOCOLO DOS**
1365 **BALNEAREOS DO CAMPO DE FUTEBOL D.AURÉLIA MOURA, EM VILA**
1366 **NOVA DE TAZEM:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira
1367 referindo que se trata de um processo do mandato anterior, o Clube “Os
1368 Vilanovenses” teve uma candidatura aprovada no âmbito do PRID, Programa
1369 de Renovação de Instalações Desportivas, do Instituto Português da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1370 Juventude. Na altura, a Câmara colaborou na questão de elaboração do projeto
1371 para a obra de requalificação dos balneários e colaborou também ajudando a
1372 financiar o custo da obra, uma vez que se considerou na altura que era
1373 importante, nomeadamente tendo em conta que a gestão do retângulo de jogo
1374 pertence ao Município, desde que foi feito o arrelvamento sintético, e dado que
1375 treinavam outras equipas como o CDG, a Fundação Laura dos Santos e a
1376 EDG.

1377 Entretanto, na fase de execução, aperceberam-se da necessidade de mudar
1378 portas e janelas que não estavam previstas e era uma quantidade bastante
1379 significativa e ficaram trabalhos a mais que era necessário compensar. Há
1380 necessidade de finalizar este processo sob pena do Clube perder o próprio
1381 financiamento do IPDJ.

1382 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que os
1383 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista são favoráveis a esta
1384 condescendência se isto for prática para todos os clubes e entidades similares
1385 a esta, ou seja, estas exceções parecem-lhes viáveis mas têm que ser
1386 similares para todas as entidades, inclusive, as Juntas Freguesia que
1387 necessitam desta condescendência nas obras mistas.

1388 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte tendo por base a informação
1389 emanada dos Serviços Técnicos:

1390 Os balneários do campo de jogos de Vila Nova de Tazem, propriedade do
1391 Clube “Os Vilanovenses”, foram objeto de intervenção de beneficiação recente,
1392 através de obra de reconstrução, remodelação e modernização que envolveu a
1393 demolição de todo o interior pré-existente e a sua nova compartimentação,
1394 acabamentos, vãos e diferentes redes infraestruturas prediais, sendo o Clube o
1395 Dono de obra e entidade responsável pela contratação e execução da obra.

1396 Trata-se de um equipamento fundamental e indissociável da funcionalidade do
1397 campo de jogos em relva sintética, sobre o qual o Município dispõe de direito
1398 de superfície e que, neste sentido, utiliza como infraestrutura desportiva de
1399 apoio aos diferentes clubes e entidades desportivas concelhias, dando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1400 resposta aos deveres e competências legais enquadradas no âmbito desportivo
1401 cultural e recreativo.

1402 Assim sendo, reconhece-se o superior interesse direto e indireto da Câmara
1403 Municipal em apoiar, dentro das limitações imperativas pelo rigor financeiro e
1404 pelo princípio da proporcionalidade, o melhoramento beneficiação e qualidade
1405 das instalações com tão amplo serviço, seja pela utilização direta do Clube “Os
1406 Vilanovenses”, seja pela ação de apoio à atividade desportiva e de formação
1407 das diferentes entidades que usufruem desta utilização.

1408 Face às limitações e dificuldade financeiras que vão acompanhando e
1409 castigando a quase generalidade das associações e clubes locais, o processo
1410 de reconstrução dos Balneários do Clube foi iniciado com a submissão de uma
1411 candidatura ao Instituto Português da Juventude, objetivando a
1412 comparticipação concedível em ações tendentes ao apoio do desenvolvimento
1413 desportivo; para tal, numa primeira janela de oportunidade, o Município
1414 garantiu o apoio técnico através da elaboração de um projeto base a submeter
1415 à apreciação da entidade, processo elaborado em tempo mínimo, face à
1416 necessidade da sua apresentação com caráter de urgência. Este contratempo
1417 originou a impossibilidade de validação da solução e seu rigor, em termos de
1418 revisão do projeto, o que veio a gerar, mais tarde, parte do problema agora em
1419 resolução, ou seja, a constatação da necessidade de executar trabalhos a
1420 mais, com decisão em obra, questão pendente objeto da presente informação.

1421 Interessa, no entanto, realçar que a candidatura apresentada com base no
1422 orçamento do projeto foi comparticipada em **25.000,00 € pelo IPJ e 53.000,00**
1423 **€ pelo Município de Gouveia**, assumindo a Câmara, desta forma, a totalidade
1424 do valor de candidatura não comparticipado.

1425 O valor recebido pela entidade promotora para apoio à execução da obra
1426 perfaz, assim, **78.000,00 €**

1427 O valor da empreitada não foi do nosso conhecimento formal, nem foi
1428 apresentado documento contratual que o justifique. Após ter sido solicitado ao
1429 Clube a entrega de documentação comprovativa neste âmbito, foi recebido um
1430 conjunto de 5 faturas da empresa construtora, todas com descritivo indicativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1431 de “material e mão de obra”, sem nenhuma indexação a auto de medição ou
1432 descritivo técnico quantificado que garantisse a ligação dessa faturação à
1433 totalidade da obra ou sua parte. Num segundo momento, por insistência de
1434 clarificação, foi entregue um documento resumo que, de forma sucinta,
1435 responde às questões principais de correlação da documentação, através da
1436 disponibilização do contrato e sua indexação de obrigatoriedade ao descritivo
1437 do conjunto de trabalhos constante do mapa de quantidades de trabalho
1438 constante do projeto. O documento apresentado pela entidade fica anexo à
1439 presente informação/proposta (ANEXO I).

1440 Neste contexto, fica evidente que o valor do contrato ascende a **78.476,00 €**, o
1441 que coincide com o quantitativo acumulado do conjunto de faturas, valor que
1442 inclui o IVA, constatação que permite a dedução de que, à data da contratação
1443 o valor total estava praticamente coberto, sem qualquer esforço financeiro por
1444 parte do Clube.

1445 Para clarificação do desenvolvimento do processo, no que concerne à
1446 contratação e obra refere-se que todo a sua instrução e processamento
1447 concursal e contratual foi da inteira e direta responsabilidade do Dono de Obra
1448 (Clube os Vilanovenses) sem intervenção dos serviços técnicos Municipais. Já
1449 no período de execução de obra foi apenas solicitado e prestado apoio de
1450 interpretação do projeto e indicação/aconselhamento técnico, sem existir
1451 qualquer vínculo de qualidade de fiscalização, pelo que, **todas as decisões**
1452 **tomadas em sede de construção deverão ser vinculadas ao Dono de**
1453 **Obra.**

1454 Reforça-se a nota de referência para o facto de não parecer leal a
1455 argumentação de responsabilização, que chegou a ser adiantada, relativa à
1456 existência de conhecimento dos serviços Municipais quanto a discrepâncias,
1457 erros, omissões e decisões de melhoramento assumidas em obra, uma vez
1458 que o protocolo de apoio não incluiu fiscalização nem intervenção no processo
1459 de contratação, fase em que poderiam e deveriam ter sido detetadas
1460 atempadamente as questões de desfasamento que vieram constatar-se e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1461 agravar-se em obra, sem tratamento adequado do seu enquadramento, pelo
1462 menos, financeiro.

1463 Aqui chegados interessa contextualizar o teor da apreciação final do processo
1464 e definir proposta de decisão.

1465 Assim, como resultado de reunião de acerto levada a efeito com responsáveis
1466 do Município e da entidade Clube “Os Vilanovenses” em que esteve presente o
1467 construtor, foi por este apresentado um documento que elencava os trabalhos
1468 e ações operacionais, que considerava complementares ao objeto do contrato,
1469 identificando, de forma genérica, o seu teor e custo requerido.

1470 Em consequência foi, por um lado, tal documento analisado e cruzado com o
1471 mapa de quantidades de trabalho que integrou o projeto e, por outro, foi
1472 efetuada verificação da obra no local e respetivas medição/quantificação dos
1473 trabalhos efetivamente a considerar com complementares. Para tal foi utilizado
1474 um contexto técnico com critério de adequação dos trabalhos efetivamente a
1475 mais e definição de preço correspondente, com proporcionalidade ajustada aos
1476 preços da proposta e, pontualmente, à atualização de preço de mercado, uma
1477 vez que, não se tratando de obra pública, não seria possível a aplicação de
1478 compensação por revisão de preços. Deste exercício resultou a análise
1479 quantitativa plasmada no documento constante do ANEXOII, que dá resposta
1480 à consideração, ou o seu inverso, dos trabalhos complementares identificados
1481 pelo construtor, devidamente medidos e orçamentados com base no critério de
1482 equilíbrio acima explicitado, estimativa que totaliza o valor de **8.249,11 €**,
1483 incluindo IVA à taxa de 23%.

1484 No anexo III, resume-se o documento de quantificação justificativo, semelhante
1485 a “auto de medição” que poderá ser utilizado para efeito de apresentação de
1486 despesa pelo Clube os Vilanovenses à entidade IPJ, que participou na
1487 execução no âmbito da candidatura referida.

1488 **Conclusão**

1489 Neste sentido, recuperando o contexto de utilização na vertente de interesse
1490 público, determinado pelo uso de diversas coletividades desportivas, com o
1491 apoio do Município, por forma a dar cumprimento à competência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1492 disponibilização de equipamentos públicos no âmbito do desenvolvimento
1493 recreativo, formativo e desportivo Municipal, cabe a opção de estender o apoio
1494 da Câmara Municipal à participação complementar da verba apurada.

1495 Repete-se que não pode ser interpretado esse eventual apoio como efeito de
1496 qualquer ressarcimento ou obrigação decorrente da ação do Município e dos
1497 seus serviços, mas apenas como resultado de uma constatação com os
1498 contornos já devidamente analisados e justificados. Tal apoio, a ser decidido
1499 favoravelmente, poderá ter fundamento enquanto investimento na qualificação
1500 dos equipamentos com utilização equivalente à pública, mesmo que de forma
1501 indireta por força do direito de superfície existente no que respeita à área
1502 desportiva do Campo de futebol D. Aurélia Moura.

1503 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1504 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1505 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **COMPLEMENTO AO**
1506 **PROTOCOLO DOS BALNEÁREOS DO CAMPO DE FUTEBOL D.AURÉLIA**
1507 **MOURA, EM VILA NOVA DE TAZEM** que totaliza o valor de **8.249,11 €**,
1508 incluindo IVA à taxa de 23%.

1509 Informação de cabimento e compromisso:

1510 Número sequencial de compromisso: 47959

1511 - - - Neste momento, a pedido do Senhor Presidente, dirigiu-se à reunião de
1512 Câmara o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes a fim de prestar os
1513 devidos esclarecimento em relação aos pontos relacionados com o Mercado
1514 Municipal.

1515 - - - **5.3) APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA**
1516 **“REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA”**:- Usou da
1517 palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que esta
1518 proposta é composta por um Auto de Medição que representa o conjunto de
1519 trabalhos contratuais não realizados, sendo certo que consta a devida
1520 explicação na informação técnica, onde foram realçados os itens principais, ou
1521 seja, aqueles que detêm maior peso percentual ou absoluto na definição
1522 daqueles valores; assim, sem referenciar trabalhos pontuais avulsos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1523 acessórios, realçam-se os trabalhos relativos a tetos falsos considerados por
1524 excesso e as portas interiores que não foram colocadas, pois foram
1525 substituídas por soluções alternativas que resolveram os conjuntos existentes
1526 de grades deterioradas e obsoletas que determinaram a anulação daquela
1527 portas – em elevado número. Esses dois itens, praticamente, perfazem o valor
1528 principal dos trabalhos a menos.

1529 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a sua
1530 duvida em relação aos tectos falsos parte, já percebeu que parte deles dizem
1531 respeito ao parque de estacionamento não fazia sentido, é um erro de projeto,
1532 não é um erro de trabalhos a menos, mas para além disso a preocupação que
1533 se pode pôr é em relação ao piso 2 que também estavam previstos tectos
1534 falsos, embora venha a dizer que iria prejudicar a questão da luminosidade
1535 zenital.

1536 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo
1537 que os tectos falsos estavam definidos prevendo, basicamente, o fecho integral
1538 do edifício de forma algo incongruente, no caso do piso superior não relevando
1539 as vertentes de cobertura, a luminosidade zenital perdida, a proeminência e
1540 qualidade da estrutura à vista e o formato do edifício, Ex libris dos anos
1541 setenta, data de construção. O projeto não continha pormenores construtivos
1542 que definissem os processos de execução, o que complicou a interpretação.

1543 Usou da parava a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se não era
1544 visível numa fase de projeto.

1545 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes confirmando que
1546 devia ter sido verificável, mas não foi, nem, posteriormente, o projeto foi visto
1547 com o adequado escrutínio técnico, o que devia ter acontecido
1548 atempadamente.

1549 Usou da parava a Senhora Vereadora Ana Freitas constatando que não existe
1550 esse “escrutínio técnico” nem neste, nem em outros projetos desenvolvidos
1551 pelo Município. Já se aperceberam desse facto.

1552 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão referindo que nessa altura foi detetado o
1553 lapso, embora o projeto já estivesse numa fase adiantada em que o retorno



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1554 processual para correção teria, em termos de timing, gerado complicações; por
1555 outro lado, esses “extras” não complicavam, tecnicamente, a futura execução
1556 pois poderia vir a ser definida solução para a sua prossecução ou ajustamento,
1557 mesmo que parcial. A remoção de quantidades naquele momento final de
1558 apreciação não pareceu a solução correta, tanto mais que tal decisão não
1559 poderia ser superficial e infundada, sem efetuar verificação no local e identificar
1560 as opções de pormenor construtivo que viabilizassem a sua adoção. Neste
1561 sentido, o desajuste, neste caso por excesso, foi precedido de ponderação de
1562 risco e de minimização de consequências.

1563 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1564 implicaria que houvesse alteração do projeto o facto de se retirarem tectos
1565 falsos.

1566 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão referindo que naquele caso seria
1567 suficiente a mera remoção da quantidade em orçamento, pois não existia uma
1568 pormenorização técnica de aplicação adequada que, na prática, justificasse a
1569 obrigatoriedade de reajustamento das peças desenhadas do projeto.

1570 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
1571 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se e ao mesmo tempo
1572 deixar registado em ata um reparo político. Se os técnicos não têm tempo para
1573 verificarem os projetos *à anteriori* a Câmara terá que ter em atenção esse facto
1574 e dar condições para que a parte técnica tenha essa capacidade. Porque
1575 depois veem-se coisas como vemos noutras obras em que só *à posteriori* é
1576 que se detectam falhas. É exemplo disso os percursos inclusivos que têm
1577 pouco de inclusivos e é uma pena que não haja tempo para que sejam
1578 devidamente analisados antes de entrarem em obra.

1579 Ainda mais no caso do mercado porque se têm vindo a aperceber que, há
1580 aspetos que não foram tidos em conta, nomeadamente a auscultação dos
1581 comerciantes em termos de espaço e de funcionalidade e depois da obra feita
1582 a falta desse cuidado técnico vem inviabilizar a ocupação de alguns espaços.

1583 Reitera esse alerta para que os serviços técnicos tenham essa capacidade de
1584 analisar os projectos com rigor. Os percursos inclusivos já foram cortadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1585 quinas vivas dos lancis dos passeios toda a gente via que era uma aberração
1586 de projeto.

1587 Interveio o Senhor Chefe de Divisão referindo que essa “anomalia” estava
1588 detetada desde o princípio da execução, embora só agora tivesse sido
1589 resolvido, em função da disponibilidade operacional do empreiteiro; não
1590 obstante, refere-se que se tratou de um pormenor de execução que as escala
1591 dos desenhos do projeto nem sempre permite interpretar, uma vez que, para o
1592 efeito, deveria constar um pormenor construtivo de execução de uma questão
1593 técnica que o bom senso resolve.

1594 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é muito fácil
1595 ver em projeto que zonas em que a via de circulação estreita, não dá para
1596 cruzar dois carros, que aquilo é um obstáculo. Não está a dizer que esta
1597 solução não resolva, mas não havia necessidade de aquilo ter sido feito com
1598 quinas vivas se tivesse havido tempo para analisar o projeto.

1599 Interveio o Senhor Chefe de Divisão referindo que é mais uma questão de
1600 controlo de obra, porque logo no início da utilização foram apresentados
1601 pedidos de correção e, desde logo, se assumiu a necessidade de proceder à
1602 correção. Reforçando o já referido, trata-se de um pormenor construtivo que,
1603 em termos de projeto, poderia ter uma chamada de atenção gráfica para o
1604 construtor, o que não sucedeu.

1605 Retorqui a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que de facto há
1606 coisas piores como o facto de dois carros não se cruzarem.

1607 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que os traçados são de
1608 projecto e cumprem as larguras mínimas exigíveis, opção de definição por se
1609 tratar de percursos pedonais inclusivos, exatamente pela prioridade de
1610 acessibilidade e conforto que é concedida ao peão, em detrimento dos
1611 veículos.

1612 Retorqui a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se os
1613 passeios cumprem apenas os valores mínimos exigíveis ou cumprem acima
1614 desses valores.

1615



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1616 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que, no que reporta à
1617 candidatura, a admissibilidade era condicionada a este princípio e a
1618 classificação do projeto era valorizada se os requisitos regulamentares
1619 mínimos fossem excedidos, razão que norteou a opção do projetista; este
1620 objetivo começa a ser transversal à metodologia adotada na generalidade das
1621 cidades, devendo ser opção a valorizar, não só neste caso como noutras
1622 situações semelhantes de áreas urbanas centrais, pretendendo, exatamente, e
1623 desta forma reduzir a intensidade de tráfego e principalmente a sua velocidade,
1624 dando prioridade ao conforto dos peões e à acessibilidade total.

1625 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que na saída da
1626 Praceta há um estreitamento acentuado da via e o nível do passeio foi rebatido
1627 para permitir a mobilidade de cadeiras de rodas. A verdade é que os carros ao
1628 saírem da Praceta, não sendo perceptível o espaço de circulação, se não
1629 tiverem o devido cuidado (e é muito fácil isso acontecer não havendo veículos
1630 estacionados nos locais destinados para o efeito), correm o risco de subir o
1631 passeio inadvertidamente para, logo de seguida, o descerem abruptamente e
1632 entrarem na zona do estacionamento. A via não está devidamente marcada e
1633 perceptível para os veículos.

1634 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que se trata de uma área
1635 quase exclusivamente destinada a estacionamento, onde se exige o necessário
1636 cuidado de circulação, ou seja, velocidade diminuta numa área de paragem e
1637 manobra onde não se garantem larguras generosas, desde logo para poder
1638 manter o espaço de estacionamento maximizado, privilegiando, de novo, a
1639 acessibilidade pedonal.

1640 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o número de
1641 lugares de estacionamento diminui e ainda não percebeu como vai ser feita a
1642 circulação dado que em frente aos estúdios dom pedro não passam dois
1643 carros, perguntou se vai haver dois sentidos.

1644 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que se trata de uma rua sem
1645 saída que tem a largura prevista, suficiente para dois veículos ligeiros se
1646 cruzarem. Não podemos requerer as duas vantagens, ou melhoramos a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1647 acessibilidade pedonal e foi esse o objetivo e condição ou damos prioridade às
1648 viaturas e estacionamento, para o que bastaria manter os passeios com um
1649 metro de largura, sendo certo que, para tal, não valia a pena fazer obra. Essa
1650 opção teve a ver com as obrigações técnicas exigíveis pelos requisitos da
1651 candidatura.

1652 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que tem a
1653 percepção que não foi feita essa análise, se a largura do passeio podia ter ido
1654 encurtada ligeiramente de modo a que o cruzamento de dois veículos fosse
1655 mais fácil.

1656 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que as vias mais estreitas
1657 foram até alargadas relativamente à proposta de projeto, ou seja, essa
1658 ponderação foi feita.

1659 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que junto às
1660 galerias comerciais está bastante mais estreita, não se cruzam dois veículos e
1661 não tem saída.

1662 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que nesse local é destinado
1663 exclusivamente a estacionamento e acesso pontual para às lojas e serviços
1664 existentes; trata-se de uma zona claramente condicionada que foi
1665 especificamente valorizada com a criação de rampa e lugar de estacionamento
1666 para mobilidade reduzida.

1667 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte tendo por base a informação
1668 emanada dos Serviços Técnicos:

1669 - Tendo em consideração a génese e quantificação de relevo dos trabalhos a
1670 menos cuja opção/condicionalismo foi determinada durante a prossecução da
1671 obra, interessa apresentar a justificação contextualizada sua supressão,
1672 principio que se associa à complexidade da obra e ao conjunto de
1673 ajustamentos que foi necessário executar e que se encontram repercutidos no
1674 historial da empreitada, designadamente nas aprovações de trabalhos
1675 complementares e correspondentes informações de fundamentação.

1676 Neste contexto interessa realçar que os trabalhos suprimidos (trabalhos a
1677 menos) dizem respeito a artigos pontuais de somenos importância com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1678 reduzido impacto financeiro, para além de dois itens principais que interessa
1679 justificar, a saber:

1680 • Supressão de tetos falsos metálicos em espaço de dimensão
1681 significativa que o projecto previa, mas que foi necessário ajustar a
1682 solução para garantir melhor funcionalidade, resistência e durabilidade.
1683 Referimo-nos ao teto falso projectado para o espaço de estacionamento
1684 coberto (sob o corpo do edifício principal), que se revelou desajustado
1685 não apenas pela insuficiência do pé direito existente, como
1686 principalmente pela esperada deficiente resposta à agressividade
1687 atmosférica; igual supressão foi efectuada nos tetos falsos previstos
1688 para o piso 2 da nave principal, por se tratar de uma solução
1689 desajustada que anulava a volumetria do espaço e as vertentes da
1690 cobertura, para além de prejudicar a iluminação zenital.

1691 Este conjunto de trabalhos a menos representa, financeiramente, cerca
1692 de 62% da totalidade dos trabalhos suprimidos.

1693 • O segundo item reporta-se à supressão de caixilharias de vãos que,
1694 grosso modo, fechavam as lojas e espaços interiores em solução
1695 semelhante à antiga compartimentação; com o ajustamento da
1696 distribuição dos espaços e a demolição das estruturas de fecho
1697 existentes foram anulados estes vãos e substituídos por novas soluções
1698 de que é exemplo as portas metálicas de correr com sistema de abertura
1699 automático.

1700 Este conjunto de trabalhos a menos representa, financeiramente, cerca
1701 de 25% da totalidade dos trabalhos suprimidos.

1702 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
1703 Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor
1704 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
1705 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1706 n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme auto de trabalhos a menos anexo à
1707 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, **proceder à aprovação do**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1708 conjunto de trabalhos a menos (suprimidos em sede de execução) que
1709 ascendeu a 40.603,91€, cerca de 3% do valor contratual da empreitada.

1710 - - - 5.4) APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA
1711 “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA”:- Usou da
1712 palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que relativamente
1713 ao Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada diz respeito ao empreiteiro
1714 Endubeiras, sabendo que foram feitos pagamentos à VILDA pretendia saber se
1715 estão contemplados nesta Conta Final e não devia estar mencionado este
1716 empreiteiro.

1717 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes referindo que
1718 se trata de um documento mais administrativo, no entanto vai averiguar, dado
1719 que a Conta Final tem que abranger toda a despesa, tanto os trabalhos
1720 executados à “VILDA” que, depois da cessão de posição, tiveram continuidade
1721 sem sobreposição, portanto não se duplicou qualquer pagamento. Mais referiu
1722 que, de forma independente, até foi paga a vedação que era propriedade do
1723 primeiro empreiteiro. Concluiu que, apesar da cessão de posição, a obra é uma
1724 única, não divisível no seu tratamento financeiro.

1725 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1726 questionando se os trabalhos que foram executados no passeio em frente ao
1727 mercado constam desta conta final.

1728 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes referindo que
1729 não constam pois integraram uma empreitada independente; foi feito um ajuste
1730 directo, mas com o mesmo empreiteiro, pois existia toda a coerência técnica de
1731 continuidade e contiguidade, envolvendo ligações de acessos e de
1732 infraestruturas ao edifício entre outras vantagens de correlação e
1733 responsabilidade.

1734 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1735 que os Vereadores eleitos pelo PS vão abster-se na votação deste ponto porque
1736 é uma obra que em termos aprovação em reunião de Câmara foi através de
1737 despacho, em virtude da premência em aprovar a candidatura, a verdade é que
1738 a obra terá vindo a Câmara no final de 2017 e só se iniciaram as obras no final



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1739 de 2018, isto é, arrastou-se no tempo o início da obra e com os custos inerentes
1740 que trouxe ao Município, nomeadamente os custos inerentes ao mercado
1741 provisório. Já falaram várias vezes sobre isso as rendas com as lojas
1742 deslocalizadas e o aluguer de contentores e até o prejuízo que isso trouxe para
1743 os comerciantes, as pessoas acabaram por se desabituar de ir ao mercado.

1744 Há também outra questão relacionada com a abertura de concurso que foi no
1745 valor de 1.900.000,00 euros, depois foi contratado 1.400.000,00 euros, um valor
1746 significativamente abaixo daquilo que era o valor base, embora as propostas
1747 tivessem valores muito próximos. Não sabe se foi dificuldade de orçamentar o
1748 custo total desta obra, num montante destes haver uma diferença de 500.000,00
1749 euros, significa quase 25% entre aquilo que foi o valor base e aquilo que foi
1750 efectivamente contratado. Depois o valor final não foi 1.437.000,00 euros
1751 contratado, existem os trabalhos a mais, os trabalhos a menos, a revisão de
1752 preços sendo a conta final de 1.630.000 euros (sem IVA).

1753 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes referindo que
1754 a celeridade de aprovação do projeto por Despacho, como disse, e bem, deveu-
1755 se à urgência de submissão do processo a candidatura de participação, sob
1756 pena de perda dessa janela de oportunidade; teve, também, essa razão reflexo
1757 na dificuldade temporal de avaliação rigorosa da versão final do projeto,
1758 tratando-se como é sabido de um projeto com elevado grau de pormenor e
1759 complexidade face às especialidades em presença e compatibilização das
1760 soluções.

1761 Quanto ao facto de se constatar um diferencial alto entre o preço base e o valor
1762 da proposta adjudicada refere-se a vantagem direta do dono de obra, sendo que
1763 tal diferencial resulta das regras de concorrência do mercado, à data bem
1764 diferentes das atuais, o que é comprovado pela proximidade referida entre os
1765 valores de proposta dos diferentes concorrentes; note-se que se o valor da
1766 adjudicação fosse superior, tal não obviaria à identificação e pagamento dos
1767 trabalhos a mais, resultando, portanto numa despesa final bem superior.

1768 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, embora não
1769 tendo conhecimento técnicos suficientes para aferir isso, estranha como é que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1770 um projeto se lança com 1.900.000,00 euros consegue depois ter respostas de
1771 menos 500.000,00 euros.

1772 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
1773 tinha a ver, como já indicado, com o período de mercado que na altura era
1774 agressivo e concorrencial, chegando a manifestarem interesse formal mais de
1775 dez interessados, o que comprova o interesse da empreitada que permitiu o
1776 “esmagamento” do preço dentro de margens consideradas seguras. Exatamente
1777 o inverso do que ocorre atualmente.

1778 O atraso das obras que teve como consequência o “prejuízo” que, muito bem, a
1779 Sra. Vereadora identificou prendeu-se em grande parte com o estado financeiro
1780 da empresa que, a seguir à adjudicação, acumulou problemas graves de
1781 solvência, facto que, mesmo que conhecido à data do concurso, não poderia ser
1782 considerado pelo júri, em sede de apreciação das propostas.

1783 Compulsado o processo administrativo e para complemento do objeto do
1784 presente ponto, foi autorizado anexar à Conta Final o Auto de Medição n.º 1 do
1785 empreiteiro Vilda – Construção Civil, S.A.

1786 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
1787 Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor
1788 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
1789 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1790 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da Conta Final da**
1791 **empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA”**,
1792 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1793 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1794 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **129**, referente ao
1795 dia oito de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1796 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e
1797 cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos (**€2.401.154,94**). **Em**
1798 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta
1799 e sete euros e quarenta e um cêntimos (**€408.367,41**).

1800 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1801 despesas a que se referem as requisições números **1339 a 1489, 1491 a 1526,**
1802 bem como os pagamentos no montante de novecentos e sessenta e sete mil,
1803 novecentos e três euros e dezassete cêntimos (**€967.903,17**) a que se referem
1804 as Ordens de Pagamento números 557, 1850, 2071, 2079, 2181, 2185, 2192,
1805 2314, 2320 a 2322, 2330, 2332, 2334, 2335, 2339, 2344, 2346, 2353, 2355,
1806 2357 a 2359, 2361, 2364, 2370, 2372 a 2447, 2448/1 a 1448/6, 2449/1 a
1807 2449/6, 2450/1 a 2450/7, 2451/1 a 2451/4, 2452/1 a 2452/4, 2453/1 a 2453/4,
1808 2454/1 a 2454/8, 2455/1 a 2455/6, 2456/1 a 2456/7, 2457/1 a 2457/6, 2458/1 a
1809 2458/7, 2459/1 a 2459/4, 2460/1, 2460/2, 2461/1, 2461/2, 2462/1 a 2462/3,
1810 2463/1 a 2463/6, 2464/1 a 2464/4, 2465/1 a 2465/3, 2466/1 a 2466/6, 2467/1 a
1811 2467/6, 2468 a 2801, 2802/2 a 2802/3, 2803/1 a 2803/4, 2804/1, 2804/2,
1812 2805/1, 2805/2, 2806/1, 2807/1 a 2807/3, 2808/1, 2809/1, 2810/1, 2811/1,
1813 2812/1, 2813/1, 2814/1, 2815/1, 2816/1, 2817/1, 2818/1, 2819/1, 2820/1,
1814 2821/1 a 2821/13, 2822 a 2839, 2840/1 a 2840/10, 2841 a 2848.
1815 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1816 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual
1817 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1818 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1819 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1820

1821

A Assistente Técnica

1822

1823

1824

1825

A Câmara Municipal

1826

1827

1828

1829

1830

1831



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862